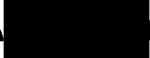


		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS					
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.014854/2021-03				Processo licitatório: PREGÃO SRP 01/2022			
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS							
ANO: 2022							
INTERESSADO: H Mil A Manaus							
ASSUNTO: Processo Licitatório – Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2022 – Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (Dietas Enterais e Parentais) para atender as necessidades da Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus.							
ANEXOS: VOLUME I – Termo de Abertura; Diex Requisitório nº 603-FARM; Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Mapa de Riscos; Termo de Referência Requisitante; Relatório de Pesquisa de Preços; Solicitação formal aos fornecedores; Pesquisa de Preços; BI Designação Ordenador de Despesas; BI Designação Fiscal Administrativo; BI da Comissão Permanente de Licitação; BI da Abertura do processo licitatório e Desig. Pregoeiro e Eqp de apoio; BI da designação Equipe de Planejamento da Contratação; Diex nº 386-S1/12ª ICFEx – Circular Dispensa de lançamento no PAC; Diex nº 418-S1/12ª ICFEx – Circular Facultatividade ETP digital; Justificativa para Adoção do SRP; Justificativa para possibilidade de adesão à Ata; Justificativa para não adoção da cota 25%; Justificativa Vedação de Consórcio; Declaração do tipo de atividade limites de Governança; Declaração de créditos suficientes; Quadro IRP; Minuta do Edital do Pregão 01/2022.							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				10			
2				11			
3				12			
4				13			
5				14			
6				15			
7				16			
8				17			
9				18			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021, procedemos à abertura deste volume nº I do Processo nº 64581.014854/2021-03, que se inicia com a folha nº 04, para constar, eu subscrevo e assino.


RENA  UNES – 3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.014854/2021-03

VOLUME I

ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	Termo de Abertura	01
02	Diex Requisitório nº 603-FARM	02
03	Documento de Formalização da Demanda	10
04	Estudo Técnico Preliminar	13
05	Mapa de Riscos	18
06	Termo de Referência Requisitante	20
07	Relatório de Pesquisa de Preços	42
08	Solicitação formal aos fornecedores	51
09	Pesquisa de Preços	60
10	BI Designação Ordenador de Despesas	166
11	BI Designação Fiscal Administrativo	167
12	BI da Comissão Permanente de Licitação	168
13	BI da Abertura do processo licitatório e Desig. Pregoeiro e Eqp de apoio	170
14	BI da designação Equipe de Planejamento da Contratação	171
15	Diex nº 386-S1/12ª ICFEx – Circular Dispensa de lançamento no PAC	172
16	Diex nº 418-S1/12ª ICFEx – Circular Facultatividade ETP digital	174
17	Justificativa para Adoção do SRP	176
18	Justificativa para possibilidade de adesão à Ata	178
19	Justificativa para não adoção da cota 25%	180
20	Justificativa Vedação de Consórcio	183
21	Declaração do tipo de atividade limites de Governança	185
22	Declaração de créditos suficientes	187
23	Quadro IRP	190



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 01/2022

TERMO DE ABERTURA

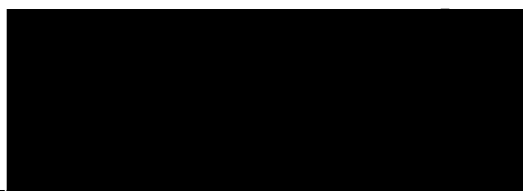
(NUP: 64581.014854/2021- 03)

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Dietas Enterais e Parentais), para atender as necessidades da Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Orientação Normativa/AGU nº 2, de 01 abril de 2009, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022, NUP 64581.014854/2021-03 – Hospital Militar de Área de Manaus.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL/2022), nomeada por meio do Boletim Interno nº 15, de 21 de janeiro de 2022, inicia nesta data os trabalhos referentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2022 - H Mil A Manaus.

Manaus-AM, 28 de março de 2022.



MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA – Cap
Presidente da CPL/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEEx Req. nº 603-FARM HOSP/DIV AP TEC/ SUBDIREÇÃO
EB: 64581.014854/2021-03

Manaus-AM, 13 de Outubro de 2021.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Assunto: aquisição de material de consumo

Referência: Art 13 da IG 12-02.

Anexos: 1) Documento de Formalização da Demanda;

- 2) Estudo Técnico Preliminar;
- 3) Pesquisa de preços;
- 4) Relatório de pesquisa de preços;
- 5) Mapa de Risco;
- 6) Termo de Referência.

Nos termos contidos no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), a fim de ser realizada a aquisição de materiais de consumo para esta Divisão, conforme descrição dos itens de materiais dietéticos abaixo relacionados, para atender as necessidades do Setor de Farmácia Hospitalar, desta Organização Militar de Saúde (OMS):

a. Especificação do Item:

ITEM	Descrição do Material	CÓD. CATMAT	UND	Qtd Total	Valor	Valor Total
1	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5kcal/ml, com teor proteico a partir de 15%, sacarose igual ou menos a 30%. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	mL	325.000	0,17	R\$ 55.250,00
2	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 2,0 kcal com teor proteico mínimo de 15%, isento de fibras. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	mL	325.000	0,18	R\$ 58.500,00
3	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, com adição de fibras. Isento de glúten. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	mL	487.500	0,18	R\$ 87.750,00
4	Suplemento para nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, com teor proteico a partir de 20%, hipercalórico , suplementado com arginina e prolina. Isento de glúten, com proteína de alto valor biológico. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 200ml a 400ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	mL	2.600.000	0,08	R\$ 208.000,00
5	Suplemento para nutrição oral, especializada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia, com teor calórico de 1,0 a 1,5kcal/ml e teor proteico a partir de 20%, com fibras , isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	479046	mL	400.000	0,12	R\$ 48.000,00
6	Suplemento para nutrição oral líquido, imunomoduladora, específica para pacientes oncológicos, hipercalórica e hiperproteica, com fibras solúveis, isento de lactose e glúten, com teor adequado de sacarose. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475050	mL	106.250	0,20	R\$ 21.250,00
7	Suplemento para nutrição oral líquido, específica para pacientes renais em tratamento conservador, hipercalórica e hipoproteica, isenta de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475049	mL	140.000	0,10	R\$ 14.000,00
8	Suplemento de proteína de uso oral ou enteral a base de albumina. Isento de colesterol, carboidratos, gorduras e glúten. Sabores: neutro, baunilha, morango e chocolate. Apresentação: embalagem 1000g (ou duas de 500g).	466485	G	1.000.000	0,10	R\$ 100.000,00
9	Suplemento para nutrição oral, líquido, nutricionalmente completo, para crianças , hipercalórico , normoproteico , adequado teor de lipídios, fibras solúveis e insolúveis. Isento glúten. Diversos sabores. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	435227	mL	200.000	0,12	R\$ 24.000,00
10	Nutrição enteral de baixa osmolaridade especialmente formulado para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórico 1,5kcal/ml, normoproteico , com fibras solúveis e insolúveis e com óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixes. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos e não amassadas.	461709	mL	980.000	0,18	R\$ 176.400,00

Fl n° 02

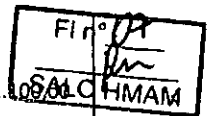
SALC/HMAM

11	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, normocalórica 1,2 Kcal/ml e normoproteica 18,5% do VET-56g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 486ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	475598	Litro	1.500	71,78	R\$ 107.670,00
12	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, hipercalórica 1,5 Kcal/ml e normoproteica 17,0% do VET-64g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	470302	Litro	1.500	69,68	R\$ 104.520,00
13	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, para lactentes de 0 a 6 meses, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453662	G	20.000	0,10	R\$ 2.000,00
14	Fórmula infantil de segmento de 06 a 12 meses de idade em pó, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Relação caseína/proteína do soro do leite 40-50:50-60, com 100% de lactose. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	438818	G	40.000	0,07	R\$ 2.800,00
15	Alimento para suplementação oral ou enteral em pó, acrescido com TGF13-2 para pacientes que necessitam de ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa Intestinal, normoproteico com fonte de proteínas 100% casei nato de potássio do leite de vaca. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	446098	G	40.000	0,92	R\$ 36.800,00
16	Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó para crianças com mais de 1 ano e com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, nutricionalmente completo e isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e isenta de soja e seus derivados. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	405444	G	40.000	0,61	R\$ 24.400,00
17	Glutamina em pó, para uso oral ou enteral, adoçado com adoçante natural. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438826	G	19.500	1,45	R\$ 28.275,00
18	Suplemento proteico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Arginina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	484105	G	19.500	0,99	R\$ 19.305,00
19	Mix de probióticos, composto por microrganismos vivos, com pelo menos 3 tipos de cepas, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 1g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	484105	G	4.000	7,07	R\$ 28.280,00
20	Mix de simbióticos, para uso alimentar, fonte de fibras solúveis e microorganismos vivos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	440996	G	15.000	15,17	R\$ 227.550,00

21	Mix de enzimas (bromelina, amilase, protease, lactase e lipase). Indicado para distúrbios absorptivos, reduzindo a tolerância alimentar, reduz desconforto gástrico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 3g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	484105	G	6.000	5,34	R\$ 32.040,00
22	Suplemento específico para idosos, normocalórico, hiperproteico a partir de 15% de proteína, com vitamina de cálcio. Sem sabor. Acondicionado em embalagem a partir de 350 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	G	245.000	0,24	R\$ 58.800,00
23	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérica com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com proteína animal, sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475598	Litro	1.800	50,57	R\$ 91.026,00
24	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Litro	2.000	69,33	R\$ 138.660,00
25	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 20%, contendo proteína de alto valor biológico. Isento de fibras. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	Litro	1.500	81,00	R\$ 121.500,00
26	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%. Com fibras solúveis e insolúveis, mix de proteína animal e vegetal com até 25% de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	Litro	1.500	59,60	R\$ 89.400,00
27	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%, a base de proteínas de soja e com fibras solúveis e insolúveis. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	404993	Litro	1.500	38,00	R\$ 57.000,00
28	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completa, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%, com mínimo 15 g de fibra/litro. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Litro	1.500	96,04	R\$ 144.060,00
29	Suplemento de nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, teor proteico superior a 20%, hipercalórico, suplementado com arginina, isento de glúten e soja, com proteína de alto valor biológico, embalagem de 200 ml ou superior.	453027	mL	1.400.000	0,15	R\$ 210.000,00
30	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completa, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Litro	1.500	122,40	R\$ 183.600,00

31	Dieta para nutrição enteral, para paciente renal dialítico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, normoproteico 15 a 18%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	Litro	800	120,83	R\$ 96.664,00
32	Dieta para nutrição enteral especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, com teor protéico igual ou superior a 20%. Isento de lactose e glúten, sem frutose e com mínimo de 30% de proteína de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	456302	Litro	1.000	118,31	R\$ 118.310,00
33	Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Litro	1.000	71,59	R\$ 71.590,00
34	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípida. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja, com fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438837	Litro	1.000	33,33	R\$ 33.330,00
35	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípida. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja sem fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437352	Litro	1.000	27,33	R\$ 27.330,00
36	Fórmula modificada para uso enteral, hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.500kcal e 75g de proteína ou mais em 1 litro de dieta. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474851	Litro	1.000	172,73	R\$ 172.730,00
37	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico superior a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	Litro	1.000	255,43	R\$ 255.430,00
38	Fórmula modificada, hiperproteica, com ômega 3, arginina e nucleotídeos. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	ml	400.000	0,14	R\$ 56.000,00
39	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,3kcal/ml, com teor proteico a partir a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 500ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	455670	ml	500.000	0,21	R\$ 105.000,00
40	Nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada (aminoácidos, lipídios e glicose), com óleo de oliva purificado, com quantidade de nitrogênio maior que 8g/l, em sistema fechado com volume igual ou superior a 1.000 ml, teor calórico igual ou superior a 1.000 kcal, com adição de eletrólitos. Para infusão por via central. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	457162	Litro	500	789,00	R\$ 394.500,00
41	Dispositivos para transferência de soluções enterais, tipo adaptador Pack para adaptação em qualquer tipo de dieta em sistema fechado com ponta perfurante em uma das extremidades e cone luer na extremidade oposta, com proteção no bico perfurador e lacre de segurança.	479644	Und	10.000	10,03	R\$ 100.300,00

42	Equipo, tipo de equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento mínimo 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector p/ sonda escalonado com tampa, esterilidade, estéril, apirrogênico, descartável.	428251	Und	10.000	6,11	R\$ 61.109,00
43	Recipiente nutrição enteral, material plástico transparente, capacidade de 500 ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector R, graduação, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	276464	Und	10.000	6,27	R\$ 62.700,00
44	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídio, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos, volume 1000 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	457161	Litro	500	518,05	R\$ 259.025,00
45	Multivitaminas Composição, Vitaminas do Complexo A, B1, B2, B3, B6, B12, D3, C, E, composição adicional associadas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, forma farmacêutica pó líofilo p/ solução injetável. (Referência igual ou superior ao CERNE). As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	452040	Amp	1.000	30,47	R\$ 30.470,00
46	Módulo proteico a partir de 90% de whey protein hidrolisado ou isolado, sachê a partir de 15g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	442837	G	20.000	0,69	R\$ 13.800,00
47	Módulo protéico 100% whey protein hidrolisado isolado, lata a partir de 250g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	442837	G	250.000	0,48	R\$ 120.000,00
48	Espessante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, em sachê a partir de 1 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	469233	G	500	101,33	R\$ 50.665,00
49	Espessante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, lata a partir de 125 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	469233	G	50.000	0,80	R\$ 40.000,00
50	Dieta modificada, oligomérica, hiperproteica a partir 20%, com fibras, embalagem 1000ml em sistema fechado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437795	Litro	1.000	155,05	R\$ 155.050,00
51	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídios, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos volume a partir de 1800 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	457164	mL	540.000	0,67	R\$ 361.800,00
52	Fórmula Clarificada e Refrescante, estimula a Salivação, Isenta de Gordura e Lactose, Glúten e sacarose. Embalagem de 200ml a 300ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	mL	600.000	0,06	R\$ 36.000,00
53	Fórmula modificada para uso oral, pacientes idosos e disfagia, restrição hídrica/ e/ ou necessidades elevadas: DPOC, cardiopatias, pacientes renais em tratamento dialítico, desnutrição proteico-calórica 2 kcal, nutriente betacarotenos, embalagem de 125ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	mL	600.000	0,09	R\$ 54.000,00
54	Fórmula modificada para nutrição enteral, especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias, hiperproteica e hipercalórica. Isenta de sacarose, frutose e lactose; acrescida de mix de carotenoides; não contém glúten. Contém derivados de leite, soja e de peixe. Embalagem de 1000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	Litro	1.000	120,31	R\$ 120.310,00
						R\$ 5.296.940,00



b. **Finalidade:** emprego na Divisão de Farmácia Hospitalar, para atender às necessidades do H Mil A Manaus, no atendimento ao usuário.

c. **Periodicidade de aquisição dos materiais:**

A periodicidade de ressuprimento será feita conforme a chegada de recursos financeiros, o que ocorre aproximadamente a cada 03 meses e no consumo médio estimado pela demanda deste Hospital. Ressalto ainda que o recurso destinado a essa organização é distribuído aos demais setores para atender as necessidades mínimas dos mesmos e os pacientes domiciliados.

d. **Justificativa para a quantidade demandada:**

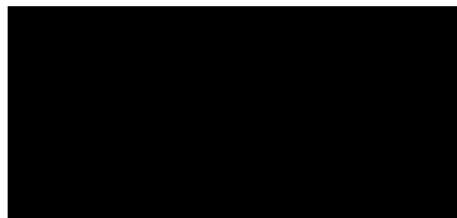
A Divisão de Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus) realiza o atendimento com os produtos nutricionais, aos pacientes internados em enfermarias e apartamentos contendo 40 leitos e 6 leitos de UTI, através da Clínica de Nutrição; e Home Care, com um demanda de aproximadamente 20 pacientes mensais.



CHIEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Sou de parecer favorável à aquisição do(s) material(is) solicitado(s).
2. Submeto o presente DIEx Requisitório para abertura de processo licitatório à apreciação do Ordenador de Despesas.

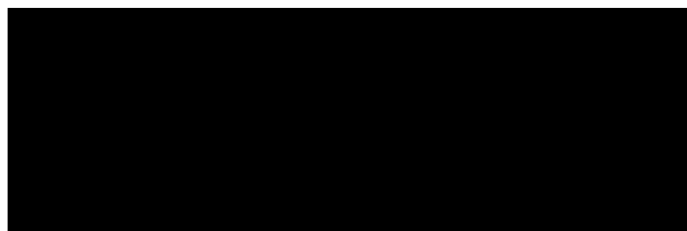


1aj

Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo administrativo correspondente.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, para abertura do processo licitatório: Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços.
3. Publique-se





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº 64581.014854/2021-03)

Órgão: Hospital Militar de Área de Manaus	
Setor Requisitante: Setor da Farmácia Hospitalar	
Responsável pela Demanda: Cap Pinheiro	
e-mail: farmacia@hmam.eb.mil.br	Telefone: (92) 2126-2050

1. Justificativa da necessidade da aquisição do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de Materiais de consumo (Dietas Enterais e Parentais) visa atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados no H Mil A Manaus, os quais têm necessidades nutricionais especiais em função da desnutrição e dos desequilíbrios metabólicos impostos pelas doenças, além de aperfeiçoar os serviços garantindo um atendimento de qualidade para os usuários do Sistema SAMED/FUSEX.

É importante ainda salientar o aumento significativo no número de internações clínicas, bem como o aumento do número de pacientes atendidos pelo serviço de *home care*, tanto com dieta enteral como suplementos.

1.2. Dos aspectos técnicos da necessidade

1.2.1. Os materiais ora solicitados visam atender as demandas de atendimento do Hospital Militar de Área de Manaus, no desenvolvimento de suas atividades, que contemplam atendimentos de média e alta complexidade de todos os militares da ativa, da reserva e de pensionistas pertencentes à 12ª Região Militar, destacando-se no atendimento aos paciente internados nas Enfermarias, Unidade de Terapia Intensiva e os pacientes atendidos pelo serviço de assistência domiciliar (Home Care).

1.2.2. O H Mil A Manaus é dotado de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e atende urgências e emergências e possui grande número de usuários, inclusive militares da reserva e

dependentes, muitos na terceira idade, mais susceptíveis a infecções pelo próprio envelhecimento do sistema imune além de que muitos apresentam comorbidades, como problemas renais, diabetes, vasculares, cardiopatias, dentre outras. O objeto licitatório é de extrema importância para o bom andamento do protocolo assistencial.

1.3. Da descrição detalhada do material

1.3.1. A descrição detalhada do material encontra-se no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com 54 (cinquenta e quatro) itens, organizados em grupos e itens não agrupados.

1.4. Dos riscos relativos à falta do material

1.4.1. O Hospital Militar de Área de Manaus é o principal centro de atendimento médico-hospitalar dos beneficiários do SAMMED/FUSEx no estado do Amazonas e referência para encaminhamento de beneficiários dos outros estados da Amazônia onde o atendimento local não conseguiu resolver as necessidades médicas dos usuários do Sistema de Saúde do Exército, atividade desempenhada pelo seu setor de Telemedicina (<http://www.hmam.eb.mil.br/noticias/3jornadadesaude-hospitalmilitarareamaneus.html>), último acesso em 17 de maio de 2021).

1.4.2. Estes itens constituem elementos essenciais e indispensáveis para atendimento aos pacientes, razão pela qual esta OMS teria a necessidade de encaminhar os pacientes para procedimentos em OCS, representando maior custo para a União.

2. Quantidade de material a ser adquirido

2.2.1. A quantidade estimada foi calculada com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses, segundo relatório do SISCOFIS. Os quantitativos demandados estão baseados na estimativa anual de atendimentos, seja no H Mil A Manaus e/ou encaminhados a Hospitais Particulares.

2.2.2. Materiais que não constam no relatório do SISCOFIS, refletem a necessidade de ajuste do protocolo assistencial, assim como aquisições que deixaram de ser efetuadas durante do ano de 2020 em função da mudança de rotina hospitalar imposta pela Pandemia do Novo Corona Vírus.

3. Previsão da data de recebimento dos materiais

3.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados quando do envio da Nota de Empenho para o endereço eletrônico designado para esse fim na Proposta enviada pelo fornecedor em campo e ocasião determinadas pelo andamento do processo licitatório.

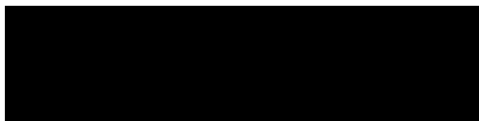
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

2.3. Membros da Equipe de Planejamento:

2.3.1. 1º Ten Jéssica;

2.3.2. 1º Sgt Eduardo Simões.

Manaus, 17/11/2021



Chefe da farmácia Hospitalar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Apêndice ao Termo de Referência
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 01/2022
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(64581.014854/2021-03)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo (Dietas Enterais e Parenterais) para atender as necessidades dos pacientes internados, assim como o serviço de Home Care do Hospital Militar de Área de Manaus.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em atenção aos termos do Artigo 3º, inciso I, da Lei Nr 10.520/2002, do Artigo 9º, inciso III, e Artigo 30, inciso I, do Decreto Nr 10.024/2019, a necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se pela necessidade de aquisição de dietas enterais e parenterais de consumo médico hospitalar e da nutrição. Esta aquisição de dietas, destina-se a suprir as necessidades do atendimento nutricional dos usuários do H Mil A Manaus. Materiais imprescindíveis para aporte nutricional dos pacientes, sem o qual poderá haver prejuízo na saúde do usuário, constituindo elementos essenciais e indispensáveis para atendimento aos pacientes, razão pela qual este Hospital não pode abster-se deles. A alta complexidade dos pacientes atendidos, e o alto custo do encaminhamento à rede credenciada, e os valores cobrados baseados nas tabelas Brasíndice e SIMPRO, justificam a aquisição deste material.

2.2. A aquisição de Materiais de consumo (Dietas Enterais e Parentais) visa atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados no H Mil A Manaus, os quais têm necessidades nutricionais especiais em função da desnutrição e dos desequilíbrios metabólicos impostos pelas doenças, além de aperfeiçoar os serviços garantindo um atendimento de qualidade para os usuários do Sistema SAMED/FUSEX.

2.3. É importante ainda salientar o aumento significativo no número de internações clínicas, bem como o aumento do número de pacientes atendidos pelo serviço de *home care*, tanto com dieta enteral como suplementos, e processos de alto custo torna-se imprescindível a aquisição destes

materiais.

2.4. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas nos incisos I e II, Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e abaixo citadas:

2.4.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; A aquisição dos nutrientes é, em razão da sua própria natureza, frequente, já que o material é largamente consumido pelos usuários dessa OMS e, tão logo se esgote (ou esteja em vias de se esgotar), deve ter o estoque repostado por meio de nova aquisição;

2.4.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; Se faz conveniente a aquisição do objeto licitatório de maneira parcelada, na medida em que a efetiva utilização da nutrições se dará conforme demanda que, ainda que possa ser estimada, não pode ser indicada com precisão pela Administração. A aquisição de maneira parcelada permite a contratação apenas daquilo que se fizer necessário, bem como evita o perecimento do material nas dependências da Administração, sendo mais conveniente;

2.4.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento amais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO.

3.1. Esta unidade hospitalar já realizou processo licitatório com o escopo de adquirir este tipo de material com bastante sucesso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Aquisição de material de consumo nutricional para atender a necessidade de fornecimento da Farmácia Hospitalar, desta OMS.

4.2. A periodicidade das aquisições será conforme a demanda e recebimento de recursos financeiros, o que ocorre aproximadamente a cada 04 meses.

4.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

5.1. A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas de Dietas enterais e parenterais, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação

da clínica de nutrição, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e histórico de uso nos anos de 2019 e 2020, fornecidas pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de materiais nas unidades gestoras do Exército Brasileiro), cabe ressaltar que houve mudança da legislação do home care (assistência médica domiciliar), com orientação para que os suplementos sejam fornecidos para os pacientes participantes do programa, o que acarretará aumento da demanda e consequentemente aumento das aquisições.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. A adoção do Pregão Eletrônico está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, que preceituam sua utilização nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

6.2. A utilização do Sistema de Registro de Preço está consonante ao art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, bem como o Decreto nº 8.250/2014, diante da necessidade das entregas parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e a possibilidade de futuras aquisições, previamente planejadas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, a fim de garantir a continuidade do fornecimento destes materiais, cuja interrupção poderia provocar prejuízos para o atendimento aos pacientes. Esse planejamento está em conformidade com as orientações do TCU, que sugerem que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

6.3. A atividade objeto desta licitação SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE CUSTEIO prevista no Art. 3º da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do MPOG, porém a mesma, não carece de autorização, conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

6.4. A atividade objeto desta licitação **NÃO SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE SUSPensa** prevista na Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, do Ministério da Economia, bem como a Portaria 424, de 21 de agosto de 2019, do Ministério da Economia.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

7.1. A análise e pesquisa de preços seguiram o que determina a Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os orçamentos foram obtidos através de pesquisas diretamente com os fornecedores das Dietas, já que trata-se de material específico e de difícil precificação em sistemas como Banco de Preços, Painel de Preços ou não sendo possível a busca por meios eletrônicos pela especificidade do produto, pela sua natureza perecível encarece o frete, tornando os preços inviáveis, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Foi realizada uma análise crítica dos orçamentos apresentados. Utilizou-se, sempre que possível, como critério para estabelecer o preço estimado, a

média de pelos menos 3 (três) valores dos materiais com as mesmas especificações, e foram descartados os valores extremos, tanto para baixo como para cima. Procurou-se manter, sempre que possível, uma diferença entre o menor e o maior preço registrado em torno de 30%.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única ou, nos seguintes endereços:

8.1.1. **Hospital militar de Área de Manaus**, situado na Rua Prof. Ernani Simão, 1.421, Cachoeirinha, CEP 69.065-060, Manaus, Amazonas. O horário de entrega de segunda a quinta-feira de 08:00 às 14:00 e na sexta-feira de 08:00 às 11:00.

8.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O parcelamento da contratação é técnica e economicamente viável; não acarretará perda de escala; e aproveitará melhor o mercado ampliando a competitividade.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

10.1. A aquisição tem por finalidade assegurar a operacionalização integral das atividades finalísticas do H Mil A Manaus de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Para atingir esse objetivo, a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos, visando atingir a eficiência e eficácia de suas ações. Especificamente, a Administração deste Hospital pretende atingir, com a aquisição dos materiais objeto desta contratação:

10.1.1. garantir os materiais necessários para que os profissionais que desenvolvem suas atividades no H Mil A Manaus possam atender os usuários da melhor forma possível;

10.1.2. obter serviços especializados e de boa qualidade, em benefício direto e exclusivo da Administração Pública;

10.1.3. aplicar o princípio da economicidade no aproveitamento dos recursos financeiros

públicos, através da realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico.

10.2. O aumento do número de paciente em home care no H Mil A Manaus está diretamente relacionado com o objeto deste estudo técnico, uma vez que o aumento da demanda acarretará uma previsão maior das aquisições.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

11.1. Não serão necessárias providências, no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

12.1. Pregão 12/2020 da Unidade Gestora 160020.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

13.1. Declaro que a contratação é viável, com base nos elementos supracitados, neste presente Estudo Preliminares.

LEAN
Chefe da Farmácia Hospitalar de Manaus

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente **Estudo Técnico Preliminar** para aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender as necessidades do Serviço Nutricional do Hospital Militar de Área de Manaus, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados e em Home Care, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas pela Unidade.

Manaus-AM, 18 de abril de 2022.

Ord



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

MAPA DE RISCOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

1. OBJETO: Aquisição de material de consumo.

FASE DE ANÁLISE

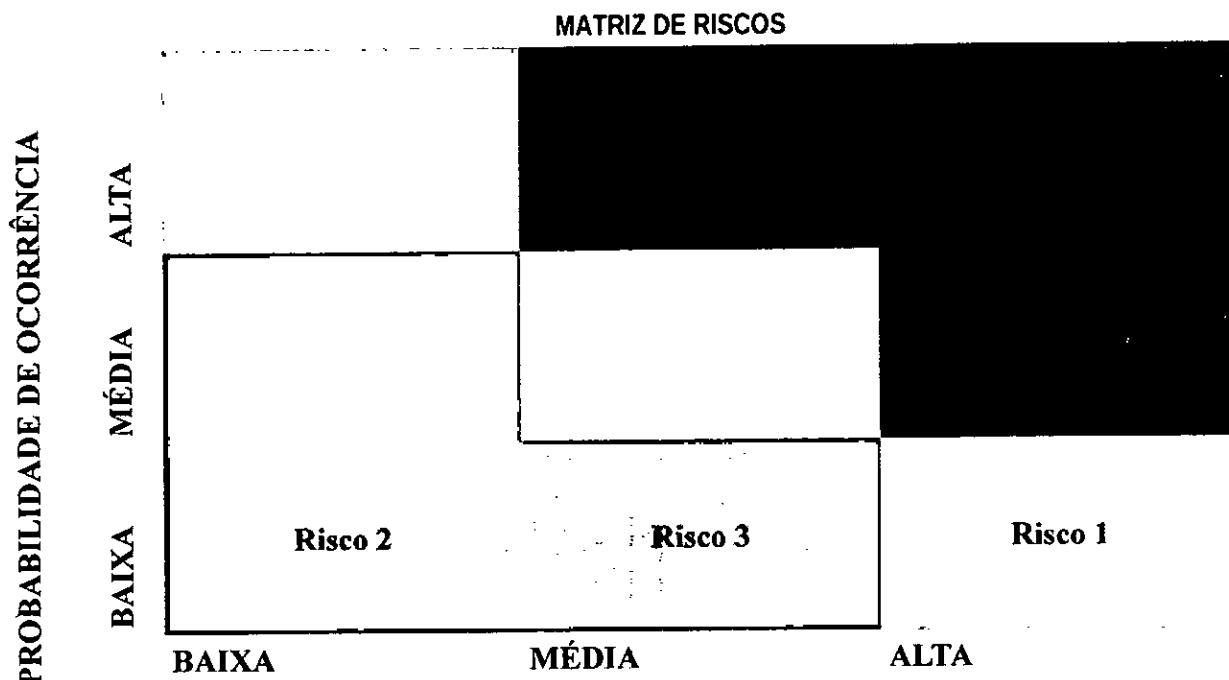
1. RISCO NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – Atraso no processo de aquisição			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Irregularidade Administrativa			
Ação Preventiva			Responsável
Instruir o Estudo Preliminar e o Termo de Referência com base no que dispõe a legislação de referência, sobretudo no que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017 – IN 05, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.			SALC
Ação de Contingência			Responsável
Atendimento às disposições constantes da IN 05, no que se refere à confecção do Estudo Preliminar.			FISC ADM

RISCO 02–Problemas na seleção de empresa			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Dano			
Improbidade Administrativa			
Ação Preventiva			Responsável
Seguir as disposições constantes do instrumento convocatório, sobretudo no concerne à habilitação dos licitantes, do Pregão Eletrônico.			Pregoeiro
Ação de Contingência			Responsável
Verificar os requisitos de participação na licitação, bem como os critérios para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e requisitos técnicos e profissionais.			Pregoeiro
Intensificar a análise das propostas apresentadas atentando para o descrito no item do Pregão Eletrônico.			Pregoeiro

2. RISCO NA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 – Empresa não seguir o contrato			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Inexecução contratual			
Ação Preventiva			Responsável
Atentar para os dispositivos que regem a fiscalização da execução do contrato.			FISC ADM (Fiscal de Contrato)
Ação de Contingência			Responsável
Verificar as disposições acerca da fiscalização da execução contratual constante no Pregão Eletrônico, Termo de Referência e Termo de Contrato.			FISC ADM (Fiscal de Contrato)



GRAVIDADE DO IMPACTO

* Especial atenção deve ser dada aos riscos classificados nos quadrantes VERMELHOS.

Manaus, 07 de março de 2022.

RESPONSÁVEIS

LEANDRO SOARES PINHEIRO – Cap

Comissão de planejamento /

EDU
Resp



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022
(Processo Administrativo n.º 64581.014854/2021-03)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo (Diets Enterais e Parentais), para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Descrição do Material	CÓD.	UND	Qtd Total	Valor	Valor
		CATMAT			Unitário	Total
1	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5kcal/ml, com teor proteico a partir de 15%, sacarose igual ou menos a 30%. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	mL	325.000	0,17	R\$ 55.250,00
2	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 2,0 kcal com teor proteico mínimo de 15%, isento de fibras. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	mL	325.000	0,18	R\$ 58.500,00
3	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, com adição de fibras. Isento de glúten. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	mL	487.500	0,18	R\$ 87.750,00
4	Suplemento para nutrição oral	453027	mL	2.600.000	0,07	R\$ 182.000,00

	completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, com teor proteico a partir de 20%, hipercalórico , suplementado com arginina e prolina. Isento de glúten, com proteína de alto valor biológico. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 200ml a 400ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.					
5	Suplemento para nutrição oral, especializada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia, com teor calórico de 1,0 a 1,5kcal/ml e teor proteico a partir de 20%, com fibras , isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	479046	mL	400.000	0,12	R\$ 48.000,00
6	Suplemento para nutrição oral líquido, imunomoduladora, específica para pacientes oncológicos , hipercalórica e hiperproteica, com fibras solúveis, isento de lactose e glúten, com teor adequado de sacarose. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475050	mL	106.250	0,20	R\$ 21.250,00
7	Suplemento para nutrição oral líquido, específica para pacientes renais em tratamento conservador , hipercalórica e hipoproteica, isenta de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475049	mL	140.000	0,10	R\$ 14.000,00
8	Suplemento de proteína de uso oral ou enteral a base de albumina. Isento de colesterol, carboidratos, gorduras e glúten. Sabores: neutro, baunilha, morango e chocolate. Apresentação: embalagem 1000g (ou duas de 500g).	466485	G	1.000.000	0,10	R\$ 100.000,00
9	Suplemento para nutrição oral, líquido, nutricionalmente completo, para crianças, hipercalórico, normoproteico , adequado teor de lipídios, fibras solúveis e insolúveis. Isento glúten. Diversos sabores. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	435227	mL	200.000	0,12	R\$ 24.000,00

10	Nutrição enteral de baixa osmolaridade especialmente formulado para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórico 1,5kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis e com óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixes. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos e não amassadas.	461709	mL	980.000	0,18	R\$ 176.400,00
11	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, normocalórica 1,2 Kcal/ml e normoproteica 18,5% do VET-56g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 486ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	475598	Litro	1.500	71,78	R\$ 107.670,00
12	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, hipercalórica 1,5 Kcal/ml e normoproteica 17,0% do VET-64g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7%do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	470302	Litro	1.500	69,68	R\$ 104.520,00
13	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, para lactentes de 0 a 6 meses, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453662	G	20.000	0,10	R\$ 2.000,00

14	Fórmula infantil de segmento de 06 a 12 meses de idade em pó, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Relação caseína/proteína do soro do leite 40:50:50-60, com 100% de lactose. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438818	G	40.000	0,07	R\$ 2.800,00
15	Alimento para suplementação oral ou enteral em pó, acrescido com TGF13-2 para pacientes que necessitam de ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa Intestinal, normoproteico com fonte de proteínas 100% casei nato de potássio do leite de vaca. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	446098	G	40.000	0,92	R\$ 36.800,00
16	Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó para crianças com mais de 1 ano e com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, nutricionalmente completo e isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e isenta de soja e seus derivados. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	405444	G	40.000	0,61	R\$ 24.400,00
17	Glutamina em pó, para uso oral ou enteral, adoçado com adoçante natural. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438826	G	19.500	1,45	R\$ 28.275,00
18	Suplemento proteico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Arginina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	484105	G	19.500	0,99	R\$ 19.305,00
19	Mix de probióticos, composto por microrganismos vivos, com pelo menos 3 tipos de cepas, Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 1g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem	484105	G	4.000	7,07	R\$ 28.280,00

	furos, não estufadas e não amassadas.					
20	Mix de simbióticos, para uso alimentar, fonte de fibras solúveis e microorganismos vivos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	440996	G	15.000	15,17	R\$ 227.550,00
21	Mix de enzimas (bromelina, amilase, protease, lactase e lipase). Indicado para distúrbios digestivos, reduzindo a intolerância alimentar, reduz desconforto gástrico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 3g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	484105	G	6.000	5,34	R\$ 32.040,00
22	Suplemento específico para idosos, normocalórico, hiperproteico a partir de 15% de proteína, com vitamina de cálcio. Sem sabor. Acondicionado em embalagem a partir de 350 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	G	245.000	0,24	R\$ 58.800,00
23	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérico com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com proteína animal, sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475598	Litro	1.800	50,57	R\$ 91.026,00
24	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Litro	2.000	69,33	R\$ 138.660,00

25	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 20%, contendo proteína de alto valor biológico. isento de fibras. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	Litro	1.500	81,00	R\$ 121.500,00
26	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%. Com fibras solúveis e insolúveis , mix de proteína animal e vegetal com até 25% de soja, Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	Litro	1.500	59,60	R\$ 89.400,00
27	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%, a base de proteínas de soja e com fibras solúveis e insolúveis. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	404993	Litro	1.500	38,00	R\$ 57.000,00
28	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização , suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%, com mínimo 15 g de fibra/litro. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Litro	1.500	96,04	R\$ 144.060,00
29	Suplemento de nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, teor proteico superior a 20%, hipercalórico, suplementado com arginina, isento de glúten e soja, com proteína de alto valor biológico, embalagem de 200 ml ou superior.	453027	mL	1.400.000	0,15	R\$ 210.000,00

30	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Litro	1.500	122,40	R\$ 183.600,00
31	Dieta para nutrição enteral, para paciente renal dialítico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, normoproteico 15 a 18%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	Litro	800	120,83	R\$ 96.664,00
32	Dieta para nutrição enteral especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de lactose e glúten, sem frutose e com mínimo de 30% de proteína de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	456302	Litro	1.000	118,31	R\$ 118.310,00
33	Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Litro	1.000	71,59	R\$ 71.590,00
34	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípida . Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja, com fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438837	Litro	1.000	33,33	R\$ 33.330,00
35	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípida . Isenta de sacarose,	437352	Litro	1.000	27,33	R\$ 27.330,00

	lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja sem fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.					
36	Fórmula modificada para uso enteral, hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possuir 1.500kcal e 75g de proteína ou mais em 1 litro de dieta. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474851	Litro	1.000	172,73	R\$ 172.730,00
37	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico superior a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	Litro	1.000	255,43	R\$ 255.430,00
38	Fórmula modificada, hiperproteica, com ômega 3, arginina e nucleotídeos. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	mL	400.000	0,14	R\$ 56.000,00
39	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,3kcal/ml, com teor proteico a partir a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 500ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	455670	mL	500.000	0,21	R\$ 105.000,00
40	Nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada (aminoácidos, lipídios e glicose), com óleo de oliva purificado, com quantidade de nitrogênio maior que 8g/l, em sistema fechado com volume igual ou superior a 1.000 ml, teor calórico igual ou superior a 1.000 kcal, com adição de eletrólitos. Para infusão por via central. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	457162	Litro	500	789,00	R\$ 394.500,00

41	Dispositivos para transferência de soluções enterais, tipo adaptador Pack para adaptação em qualquer tipo de dieta em sistema fechado com ponta perfurante em uma das extremidades e cone luer na extremidade oposta, com proteção no bico perfurador e lacre de segurança.	479644	Und	10.000	10,03	R\$ 100.300,00
42	Equipo, tipo de equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento mínimo 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector p/ sonda escalonado com tampa, esterilidade, estéril, apirogênico, descartável.	428251	Und	10.000	6,11	R\$ 61.100,00
43	Recipiente nutrição enteral, material plástico transparente, capacidade de 500 ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector R, graduação, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	276464	Und	10.000	6,27	R\$ 62.700,00
44	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídio, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos, volume 1000 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	457161	Litro	500	518,05	R\$ 259.025,00
45	Multivitaminas Composição, Vitaminas do Complexo A, B1, B2, B3, B6, B12,D3,C,E, composição adicional associadas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, forma farmacêutica pó líofilo p/ solução injetável. (Referência igual ou superior ao CERNE). As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	452040	Amp	1.000	30,47	R\$ 30.470,00
46	Módulo proteico a partir de 90% de whey protein hidrolisado ou isolado, sachê a partir de 15g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	442837	G	20.000	0,69	R\$ 13.800,00
47	Módulo protéico 100% whey protein hidrolisado isolado, lata a partir de 250g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	442837	G	250.000	0,48	R\$ 120.000,00
48	Espressante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, em sachê a partir de 1 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não	469233	G	500	101,33	R\$ 50.665,00

	amassadas.					
49	Espessante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, lata a partir de 125 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	469233	G	50.000	0,80	R\$ 40.000,00
50	Dieta modificada, oligomérica, hiperproteica a partir 20%, com fibras, embalagem 1000ml em sistema fechado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437795	Litro	1.000	155,05	R\$ 155.050,00
51	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídios, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos volume a partir de 1800 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	457164	mL	540.000	0,67	R\$ 361.800,00
52	Fórmula Clarificada e Refrescante, estimula a Salivação, Isenta de Gordura e Lactose, Glúten e sacarose. Embalagem de 200ml a 300ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	mL	600.000	0,06	R\$ 36.000,00
53	Fórmula modificada para uso oral, pacientes idosos e disfagia, restrição hídrica/ e/ ou necessidades elevadas: DPOC, cardiopatias, pacientes renais em tratamento dialítico, desnutrição proteico-calórica 2 kcal, nutriente betacarotenos, embalagem de 125ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	mL	600.000	0,09	R\$ 54.000,00
54	Fórmula modificada para nutrição enteral, especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias, hiperproteica e hipercalórica. isenta de sacarose, frutose e lactose; acrescida de mix de carotenoides; não contém glúten. Contém derivados de leite, soja e de peixe. Embalagem de 1000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	Litro	1.000	120,31	R\$ 120.310,00
						R\$ 5.296.940,00

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECÍFICA	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL	Período
1	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	461709	Mililitros	25.000	62.500	325.000	3 meses
2	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	439027	Mililitros	25.000	62.500	325.000	3 meses
3	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	461709	Mililitros	25.000	150.000	487.500	3 meses
4	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	453027	Mililitros	25.000	1.200.000	2.600.000	3 meses
5	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	479046	Mililitros	40.000	100.000	400.000	3 meses
6	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	475050	Mililitros	12.500	30.000	106.250	3 meses
7	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	475049	Mililitros	12.000	30.000	140.000	6 meses
8	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	466485	Gramas	100.000	400.000	1.000.000	3 meses
9	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	435227	Mililitros	10.000	50.000	200.000	3 meses
10	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	461709	Mililitros	50.000	200.000	980.000	6 meses
11	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	475598	Litro	200	500	1.500	6 meses
12	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	470302	Litro	100	300	1.500	6 meses
13	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	453662	Gramas	800	5.000	20.000	6 meses
14	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	438818	Gramas	800	10.000	40.000	3 meses
15	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	446098	Gramas	800	10.000	40.000	3 meses
16	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	405444	Gramas	800	10.000	40.000	3 meses
17	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	438826	Gramas	2.000	7.000	19.500	3 meses
18	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	484105	Gramas	2.000	7.000	19.500	3 meses
19	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	484105	Gramas	200	1500	4.000	3 meses
20	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	440996	Gramas	1.000	5.000	15.000	3 meses
21	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	484105	Gramas	500	2.000	6.000	3 meses
22	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	453027	Gramas	15.000	40.000	245.000	3 meses
23	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	475598	Litro	200	500	1.800	3 meses
24	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	474262	Litro	200	500	2.000	6 meses
25	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	461709	Litro	200	500	1.500	3 meses

26	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	461709	Litro	200	500	1.500	3 meses
27	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	404993	Litro	200	500	1.500	3 meses
28	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	474262	Litro	200	500	1.500	3 meses
29	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	453027	Mililitro	500	100.000	1.400.000	3 meses
30	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	474262	Litro	200	800	1.500	3 meses
31	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	439027	Litro	100	300	800	3 meses
32	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	456302	Litro	100	500	1.000	6 meses
33	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	474262	Litro	200	500	1.000	3 meses
34	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	438837	Litro	200	500	1.000	3 meses
35	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	437352	Litro	200	500	1.000	3 meses
36	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	474851	Litro	100	500	1.000	3 meses
37	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	461709	Litro	100	300	1.000	3 meses
38	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	453027	Mililitro	10.000	50.000	400.000	3 meses
39	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	455670	Mililitro	10.000	50.000	500.000	3 meses
40	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	457162	Litro	30	100	500	3 meses
41	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	479644	Unidade	500	1.000	10.000	3 meses
42	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	428251	Unidade	500	1.000	10.000	3 meses
43	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	276464	Unidade	1.000	5.000	10.000	3 meses
44	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	457161	Bolsa 1000 mL	50	100	500	3 meses
45	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	452040	Frasco-Ampola	300	1.000	1.000	3 meses
46	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	442837	Gramas	200	3.000	20.000	3 meses
47	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	442837	Gramas	750	2.500	250.000	3 meses
48	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	469233	Gramas	20	200	500	3 meses
49	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	469233	Gramas	750	5.000	50.000	3 meses
50	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	437795	Litro	100	300	1.000	3 meses
51	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	457164	Mililitro	5.400	36.000	540.000	3 meses
52	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	439027	Mililitro	1.000	6.000	600.000	3 meses

53	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	439027	Mililitro	1.000	6.000	600.000	3 meses
54	Conforme a descrição da tabela do item 1.1 do TR.	461709	Litro	100	500	1.000	3 meses

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura de ata de registro de preço prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, presentes nos autos e que integram este Termo de Referência como apêndices.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (dias), do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 7 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica,

desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice ____ IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- i) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- ii) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- iii) fraudar na execução do contrato;
- iv) comportar-se de modo inidôneo; ou
- v) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.2.2. Multa:

1) moratória de 0,5% (Cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

16.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. 5% do valor do item pertinente;

17.3.1.1.2. conter a descrição do item;

17.3.1.1.3. A informação específica citadas acima, serão necessárias se o pregoeiro e equipe de apoio julgar necessário para comprovação do atestado de capacidade técnica apresentado(a).

17.3.2. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei:

17.3.2.1. Todos deverão comprovar o registro dos Produtos para Saúde ofertados, sempre que houver obrigatoriedade prevista em legislação específica, respeitando os principais regulamentos

relativos à autorização para o mercado de produtos para saúde que devem ser atendidos por empresas fabricantes ou importadoras, prescritos nas Resoluções da ANVISA: RDC 185/2001, a RDC 40/2015 e a RDC 36/2015.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$ 5.296.940,00 (Cinco milhões duzentos noventa e seis mil e novecentos e quarenta reais);

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.296.940,00.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Manaus 18 de abril de 2022.

LEANDRO

Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Termo de Referência para aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64581.014854/2021-03)



1. OBJETO

1.1. A presente Pesquisa de Preços foi realizada no período de 01 de Outubro de 2021 a 15 de Novembro de 2021, conforme determinações da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por esta equipe tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à aquisição de material farmacológico, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

2. METODOLOGIA APLICADA

2.1 Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método, a média obtida na pesquisa de preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados, sendo excluído preços discrepantes, tanto para cima, como para baixo.

3. PARÂMETROS UTILIZADOS

3.1 Conforme previsão do artigo 5º da IN 73/2020, foram utilizados os parâmetros previstos nos Incisos I, e IV, de forma combinada, priorizando os parâmetros do inciso I.

3.2 Em relação aos itens, 3 a 12, 15 a 18, 20 a 42, 44 a 49, 51 a 53, os quais foram utilizados exclusivamente os parâmetros dos incisos IV, em detrimento do previsto no §1º do artigo 5º da IN 73/2020, em virtude de não terem sido encontradas contratações similares, quer no Painele de Preços, quer relativas a contratações similares de outros entes públicos, conforme comprovação constante do anexo, provavelmente por consequência da especificidade do objeto.

3.3 Em relação aos itens 7, 10, 17, 20, 39, 43, 44, 50, 52, não foi possível obter 3 (três) orçamentos válidos em virtude de dentre os fornecedores, que orçaram os preços, apenas 2(dois) cotaram preços para os referidos itens.

4. COMPARATIVO DE PREÇOS:

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orçamento	Legenda	2º Orçamento	Legenda	3º Orçamento	Legenda	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5 kcal com teor proteico mínimo de 15%, isento de fibras. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	325.000	0,18	4E	0,17	4F	0,16	4J	0,17	R\$ 55.250,00
2	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 2,0 kcal com teor proteico mínimo de 15%, isento de fibras. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	325.000	0,18	4C	0,18	4H	0,19	4J	0,18	R\$ 58.500,00
3	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, com adição de fibras. Isento de glúten. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	487.500	0,21	4E	0,18	4H	0,16	4J	0,18	R\$ 87.750,00
4	Suplemento para nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, com teor proteico a partir de 20%, hipercalórico, suplementado com arginina e prolina. Isento de glúten, com proteína de alto valor biológico. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 200ml a 400ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	2.600.000	0,07	4D	0,07	4C	0,08	4F	0,08	R\$ 208.000,00
5	Suplemento para nutrição oral, especializada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia, com teor calórico de 1,0 a 1,5kcal/ml e teor proteico a partir de 20%, com fibras, isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	400.000	0,11	4C	0,12	4E	0,12	4G	0,12	R\$ 48.000,00
6	Suplemento para nutrição oral líquido, imunomoduladora, específica para pacientes oncológicos, hipercalórica e hiperproteica, com fibras solúveis, isento de lactose e glúten, com teor adequado de sacarose. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	106.250	0,21	4E	0,19	4F	0,20	4H	0,20	R\$ 21.250,00
7	Suplemento para nutrição oral líquido, específica para pacientes renais em tratamento conservador, hipercalórica e hipoproteica, isenta de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	140.000	0,10	4E	0,11	4H	0,10	4I	0,10	R\$ 14.000,00
8	Suplemento de proteína de uso oral ou enteral a base de albumina. Isento de colesterol, carboidratos, gorduras e glúten. Sabores: neutro, baunilha, morango e chocolate. Apresentação: embalagem 1000g (ou duas de 500g).	G	1.000.000	0,10	4C	0,10	4J	xx	xx	0,10	R\$ 100.000,00
9	Suplemento para nutrição oral, líquido, nutricionalmente completo, para crianças, hipercalórico, normoproteico, adequado teor de lipídios, fibras solúveis e insolúveis. Isento glúten. Diversos sabores. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	200.000	0,13	4E	0,12	4F	0,11	4H	0,12	R\$ 24.000,00

Fl n° 43
SALCOTIMAM

10	Nutrição enteral de baixa osmolaridade especialmente formulada para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórico 1,5kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis e com óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixes. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos e não amassadas.	mL	980.000	0,19	4C	0,18	4E	0,18	4J	0,18	0,18	R\$ 176.400,00
11	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, normocalórica 1,2 Kcal/ml e normoproteica 18,5% do VET-56g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 486ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	Litro	1.500	69,06	4G	74,5	4J	xx	xx	71,78		R\$ 107.670,00
12	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, hipercalórica 1,5 Kcal/ml e normoproteica 17,0% do VET-64g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	Litro	1.500	68,04	4G	67,5	4H		4J	69,68		R\$ 104.520,00
13	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, para lactentes de 0 a 6 meses, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	20.000	0,12	4D	0,09	4E		4J	0,10		R\$ 2.000,00
14	Fórmula infantil de segmento de 06 a 12 meses de idade em pó, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Relação caseína/proteína do soro do leite 40:50:50-60, com 100% de lactose. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	40.000	0,06	1A	0,07	4C		4E	0,07		R\$ 2.800,00
15	Alimento para suplementação oral ou enteral em pó, acrescido com TGFÎ3-2 para pacientes que necessitam de ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal, normoproteico com fonte de proteínas 100% casei nato de potássio do leite de vaca. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	40.000	0,97	4D	0,88	4F		4J	0,92		R\$ 36.800,00
16	Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó para crianças com mais de 1 ano e com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, nutricionalmente completo e isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e isenta de soja e seus derivados. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	40.000	0,60	4D	0,61	4E		4J	0,62		R\$ 24.400,00

17	Glutamina em pó, para uso oral ou enteral, adoçado com adoçante natural. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	19.500	1,24	4C	1,6	4E	1,5	4J	1,45	R\$ 28.275,00
18	Suplemento proteico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Arginina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	19.500	0,95	4C	1,03	4J	xx	xx	0,99	R\$ 19.305,00
19	Mix de probióticos, composto por microrganismos vivos, com pelo menos 3 tipos de cepas, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 1g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	4.000	6,05	4C	6,99	4H	8,16	4J	7,07	R\$ 28.280,00
20	Mix de simbióticos, para uso alimentar, fonte de fibras solúveis e microrganismos vivos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	15.000	14,92	4D	14,4	4F	16,2	4J	15,17	R\$ 227.550,00
21	Mix de enzimas (bromelina, amilase, protease, lactase e lipase). Indicado para distúrbios digestivos, reduzindo a intolerância alimentar, reduz desconforto gástrico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 3g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	6.000	5	4B	5,67	4J	xx	xx	5,34	R\$ 32.040,00
22	Suplemento específico para idosos, normocalórico, hiperproteico a partir de 15% de proteína, com vitamina de cálcio. Sem sabor. Acondicionado em embalagem a partir de 350 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	245.000	0,23	4D	0,25	4E	0,24	4J	0,24	R\$ 58.800,00
23	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérico com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com proteína animal, sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.800	53,7	4C	48,8	4E	49,2	4J	50,57	R\$ 91.026,00
24	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	2.000	61,00	4C	75,00	4F	72,00	4J	69,33	R\$ 138.660,00
25	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 20%, contendo proteína de alto valor biológico. Isento de fibras. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.500	75,00	4E	86,00	4F	82,00	4J	81,00	R\$ 121.500,00

Finº 45
SALGUEIRO

26	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%. Com fibras solúveis e insolúveis , mix de proteína animal e vegetal com até 25% de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.500	64	4C	55,8	4E	59,00	4J	59,60	R\$ 89.400,00
27	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%, a base de proteínas de soja e com fibras solúveis e insolúveis . Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.500	34,00	4F	41,00	4H	39,00	4J	38,00	R\$ 57.000,00
28	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização , suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%, com mínimo 15 g de fibra/litro. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.500	97,00	4D	92	4F	99,12	4J	96,04	R\$ 144.060,00
29	Suplemento de nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, teor proteico superior a 20%, hipercalórico, suplementado com arginina, isento de glúten e soja, com proteína de alto valor biológico, embalagem de 200 ml ou superior.	mL	1.400.000	0,13	4C	0,16	4F	0,15	4J	0,15	R\$ 210.000,00
30	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.500	126,50	4C	122,91	4D	117,80	4J	122,40	R\$ 183.600,00
31	Dieta para nutrição enteral, para paciente renal dialítico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, normoproteico 15 a 18%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	800	123,00	4D	120,00	4F	119,50	4J	120,83	R\$ 96.664,00
32	Dieta para nutrição enteral especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de lactose e glúten, sem frutose e com mínimo de 30% de proteína de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.000	117,92	4D	118,00	4E	119,00	4J	118,31	R\$ 118.310,00
33	Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.000	68,50	4E	71,28	4G	75,00	4J	71,59	R\$ 71.590,00

Fl nº 46
SALVADOR
FIMAM

34	Dieta para nutrição enteral , nutricionalmente completa, normoproteica, normoproteica e normolipídica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja, com fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.000	29,00	4D	34,00	4F	37,00	4J	33,33	R\$ 33.330,00
35	Dieta para nutrição enteral , nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja sem fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.000	26,00	4D	29,00	4F	27,00	4J	27,33	R\$ 27.330,00
36	Fórmula modificada para uso enteral , hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possuir 1.500kcal e 75g de proteína ou mais em 1 litro de dieta. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.000	156,20	4C	186,00	4F	176,00	4J	172,73	R\$ 172.730,00
37	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico superior a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.000	240,00	4B	269,30	4D	257,00	4J	255,43	R\$ 255.430,00
38	Fórmula modificada , hiperproteica, com ômega 3, arginina e nucleotídeos. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	400.000	0,11	4D	0,17	4F	0,14	4J	0,14	R\$ 56.000,00
39	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,3kcal/ml, com teor proteico a partir a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 500ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	500.000	0,21	4D	0,20	4G	0,21	4J	0,21	R\$ 105.000,00
40	Nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada (aminoácidos, lipídios e glicose), com óleo de oliva purificado, com quantidade de nitrogênio maior que 8g/l, em sistema fechado com volume igual ou superior a 1.000 ml, teor calórico igual ou superior a 1.000 kcal, com adição de eletrólitos. Para infusão por via central. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	500	792,00	4C	786,00	4J	xx	xx	789,00	R\$ 394.500,00
41	Dispositivos para transferência de soluções enterais, tipo adaptador Pack para adaptação em qualquer tipo de dieta em sistema fechado com ponta perfurante em uma das extremidades e cone luer na extremidade oposta, com proteção no bico perfurador e lacre de segurança.	Und	10.000	10,00	4B	9,60	4C	10,50	4J	10,03	R\$ 100.300,00
42	Equipo, tipo de equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento mínimo 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo goteador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector p/ sonda escalonado com tampa, esterilidade, estétil, apirrogénico, descartável.	Und	10.000	7,00	4B	4,80	4D	6,54	4J	6,11	R\$ 61.100,00

43	Recipiente nutrição enteral, material plástico transparente, capacidade de 500 ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector R, graduação, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	Und	10.000	10,00	4B	3,00	4D	5,80	4J	6,27	R\$ 62.700,00
44	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídio, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos, volume 1000 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	500	512,10	4C	524,00	4J	xx	xx	518,05	R\$ 259.025,00
45	Multivitaminas Composição, Vitaminas do Complexo A, B1, B2, B3, B6, B12, D3, C, E, composição adicional associadas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, forma farmacêutica pó lífilo p/ solução injetável. (Referência igual ou superior ao CERNE). As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Amp	1.000	28,94	4C	32,00	4J	xx	xx	30,47	R\$ 30.470,00
46	Módulo proteico a partir de 90% de whey protein hidrolisado ou isolado, sachê a partir de 15g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	20.000	0,53	4D	0,83	4F	0,71	4J	0,69	R\$ 13.800,00
47	Módulo protéico 100% whey protein hidrolisado isolado, lata a partir de 250g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	250.000	0,48	4B	0,46	4C	0,49	4J	0,48	R\$ 120.000,00
48	Espectante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, em sachê a partir de 1 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	500	120,00	4B	85,00	4F	99,00	4J	101,33	R\$ 50.665,00
49	Espectante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, lata a partir de 125 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	G	50.000	0,88	4B	0,76	4C	0,76	4J	0,80	R\$ 40.000,00
50	Dieta modificada, oligomérica, hiperproteica a partir 20%, com fibras, embalagem 1000ml em sistema fechado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.000	175,15	4D	138,00	4F	152,00	4J	155,05	R\$ 155.050,00
51	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídios, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos volume a partir de 1800 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	540.000	0,66	4C	0,68	4J	xx	xx	0,67	R\$ 361.800,00
52	Fórmula Clarificada e Refrescante, estimula a Salivação, Isenta de Gordura e Lactose, Glúten e sacarose. Embalagem de 200ml a 300ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	600.000	0,06	4D	0,06	4F	0,07	4J	0,06	R\$ 36.000,00
53	Fórmula modificada para uso oral, pacientes idosos e disfagia, restrição hídrica/ e/ ou necessidades elevadas: DPOC, cardiopatias, pacientes renais em tratamento dialítico, desnutrição proteico-calórica 2 kcal. nutriente betacarotenos, embalagem de 125ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	mL	600.000	0,09	4E	0,09	4J	xx	xx	0,09	R\$ 54.000,00

54	Fórmula modificada para nutrição enteral, especialmente formulada para diabéticos e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias, hiperproteica e hipercalórica. Isenta de sacarose, frutose e lactose; acrescida de mix de carotenoides; não contém glúten. Contém derivados de leite, soja e de peixe. Embalagem de 1000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Litro	1.000	117,92	4D	118,00	4E	125,00	4J	120,31	R\$ 120.310,00
----	---	-------	-------	--------	----	--------	----	--------	----	--------	----------------

Parâmetros:

- 1 – Painel de Preços disponível no endereço eletrônico “<https://paineideprecos.planejamento.gov.br/>”;
- 2 – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- 3 - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- 4 - pesquisa com os fornecedores.

Empresas:

- A – Lavie Hospitalar Eireli, CNPJ: 28.883.531/0001-99;
- B - YSM Comercio e Distribuição de Alimentos LTDA (Nutre Vida), CNPJ: 13.900.036/0001-73;
- C - OCS Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 05.390.782/0001-36;
- D – Instrumental Técnico LTDA, CNPJ 04.214.086/0001-06;
- E – Nutribrasil Hospitalar Eireli, CNPJ: 38.009.135/0001-90;
- F – N. N. Comércio, Indústria e Serviço Eireli, CNPJ: 09.445.655/0001-48;
- G - Biocore Comércio e Representação de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda,
- H - A F Comércio de Suplementos Nutricionais LTDA, CNPJ 31.608.223/0001-60;
- I - Technova Comércio e Serviços Hospitalar, CNPJ: 20.511.708/0001-14;
- J - ID Serviços e Representações, CNPJ 36.970.099/0001-00.

Fl n° 49
SALC HMAM

5. RESULTADOS OBTIDOS

- a. Analisando todos os dados obtidos por esta equipe de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração estabelecesse o preço estimado, de acordo com a realidade praticada no mercado, por empresas do mesmo ramo do objeto a ser adquirido, constante do Documento de Formalização da Demanda, do Setor de Farmácia Hospitalar, de 17 de novembro de 2021, EB 64581.014854/2021-03
- b. Os preços unitários foram obtidos através da divisão do valor do frasco pela quantidade de mL/g, do mesmo.

6. ANEXOS

- a. Impressão do Painel de Preços;
- b. Orçamento de Fornecedor do ramo do objeto.

M
LE

Chefe da Equipe de Pesquisa de Preços

JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO – 2º Tenente
Membro da Equipe de Pesquisa de Preços

S – 1º Sargento
Membro da Equipe de Pesquisa de Preços



FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Pedido de Cotação

1 mensagem

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

8 de novembro de 2021 07:32

Para: diniz@idrepresentacoes.com

Em nome do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, viemos por meio deste solicitar orçamentos para compor o Pregão Eletrônico.

Ao Confeccionar seu orçamento, pedimos a gentileza de considerar os impostos e custos logísticos para entregar na cidade de Manaus, além disso, reforçamos a importância de considerar o preço estimado para o período futuro de 18 meses, período correspondente ao desenvolvimento do processo e prazo de vigência da ata.

Por fim, pedimos que sua proposta não tenha prazo de validade inferior a 90 dias, que seja confeccionada em papel timbrado, com assinatura, com CNPJ do fornecedor.

Att.

Sgt Eduardo Simões



FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Pedido de Cotação

1 mensagem

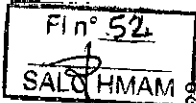
FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>
Para: luana@portalbiocore.com.br

8 de outubro de 2021 07:28

Em nome do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, viemos por meio deste solicitar orçamentos para compor o Pregão Eletrônico.
Ao Confeccionar seu orçamento, pedimos a gentileza de considerar os impostos e custos logísticos para entregar na cidade de Manaus, além disso, reforçamos a importância de considerar o preço estimado para o período futuro de 18 meses, período correspondente ao desenvolvimento do processo e prazo de vigência da ata.
Por fim, pedimos que sua proposta não tenha prazo de validade inferior a 90 dias, que seja confeccionada em papel timbrado, com assinatura, com CNPJ do fornecedor.

Att.
Sgt Eduardo Simões

 Cotação.doc
128K



Pedido de cotação

3 mensagens

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>
Para: bionutrissuplementos@gmail.com

9 de novembro de 2021 07:32

Em nome do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, viemos por meio deste solicitar orçamentos para compor o Pregão Eletrônico.
Ao Confeccionar seu orçamento, pedimos a gentileza de considerar os impostos e custos logísticos para entregar na cidade de Manaus, além disso, reforçamos a importância de considerar o preço estimado para o período futuro de 18 meses, período correspondente ao desenvolvimento do processo e prazo de vigência da ata.
Por fim, pedimos que sua proposta não tenha prazo de validade inferior a 90 dias, que seja confeccionada em papel timbrado, com assinatura, com CNPJ do fornecedor.

Att.
Sgt Eduardo Simões

 **Cotação.doc**
128K

BioNutris Suplementos <bionutrissuplementos@gmail.com>
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

12 de novembro de 2021 07:44

BOM DIA FARMÁCIA

SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO SOLICITADA

Equipe Administrativa
BioNutris- Suplementos Especiais

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO 12.11.doc**
140K

BioNutris Suplementos <bionutrissuplementos@gmail.com>
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

12 de novembro de 2021 08:54

BOM DIA FARMÁCIA

SEGUE NOVA COTAÇÃO CONFORME SOLICITADA .

Equipe Administrativa
BioNutris- Suplementos Especiais

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO HOSPITAL MILITAR.pdf**
2081K



FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Pedido Cotação

2 mensagens

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>
Para: vendasexternas01@instrumentaltecnico.com.br

24 de setembro de 2021 09:17

Em nome do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, viemos por meio deste solicitar orçamentos para compor o Pregão Eletrônico.

Ao Confeccionar seu orçamento, pedimos a gentileza de considerar os impostos e custos logísticos para entregar na cidade de Manaus, além disso, reforçamos a importância de considerar o preço estimado para o período futuro de 18 meses, período correspondente ao desenvolvimento do processo e prazo de vigência da ata. Por fim, pedimos que sua proposta não tenha prazo de validade inferior a 90 dias, que seja confeccionada em papel timbrado, com assinatura, com CNPJ do fornecedor.

 **Cotação.doc**
130K

vendasexternas01@instrumentaltecnico.com.br
<vendasexternas01@instrumentaltecnico.com.br>
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

27 de setembro de 2021
10:23

bom dia,

Segue a cotação novamente.

Att,

Socorro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

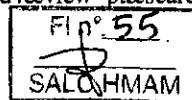
Socorro Lucena
Setor de Nutrição
(92) 3182-6223



   **Instrumentaltecnico**
instrumentaltecnico.com.br

INTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
Av. Ayroão 690 - Centro | Manaus - Amazonas - CEP 69025-050
CNPJ 04.214.086/0001-06 - IE 04150128-4

 **210927090938.pdf**
1878K



FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Pedido de Cotação

1 mensagem

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

4 de outubro de 2021 10:31

Para: nutribrasilmanaus@gmail.com

Em nome do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, viemos por meio deste solicitar orçamentos para compor o Pregão Eletrônico.

Ao Confeccionar seu orçamento, pedimos a gentileza de considerar os impostos e custos logísticos para entregar na cidade de Manaus, além disso, reforçamos a importância de considerar o preço estimado para o período futuro de 18 meses, período correspondente ao desenvolvimento do processo e prazo de vigência da ata.

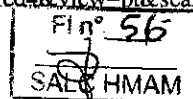
Por fim, pedimos que sua proposta não tenha prazo de validade inferior a 90 dias, que seja confeccionada em papel timbrado, com assinatura, com CNPJ do fornecedor.

Att.

Sgt Eduardo Simões

**Cotação.doc**

128K



FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Pedido de cotação

1 mensagem

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>
Para: nutrinorte@hotmail.com

30 de setembro de 2021 11:09

Em nome do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, viemos por meio deste solicitar orçamentos para compor o Pregão Eletrônico.

Ao Confeccionar seu orçamento, pedimos a gentileza de considerar os impostos e custos logísticos para entregar na cidade de Manaus, além disso, reforçamos a importância de considerar o preço estimado para o período futuro de 18 meses, período correspondente ao desenvolvimento do processo e prazo de vigência da ata.

Por fim, pedimos que sua proposta não tenha prazo de validade inferior a 90 dias, que seja confeccionada em papel timbrado, com assinatura, com CNPJ do fornecedor.

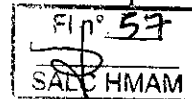
Att.

Sgt Eduardo Simões



Cotação.doc

128K



FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Pedido de Cotação

1 mensagem

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

24 de setembro de 2021 10:10

Para: anapaula@nutrevidasaude.com.br

Em nome do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, viemos por meio deste solicitar orçamentos para compor o Pregão Eletrônico.

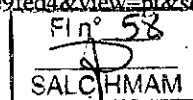
Ao Confeccionar seu orçamento, pedimos a gentileza de considerar os impostos e custos logísticos para entregar na cidade de Manaus, além disso, reforçamos a importância de considerar o preço estimado para o período futuro de 18 meses, período correspondente ao desenvolvimento do processo e prazo de vigência da ata.

Por fim, pedimos que sua proposta não tenha prazo de validade inferior a 90 dias, que seja confeccionada em papel timbrado, com assinatura, com CNPJ do fornecedor.



Cotação.doc

130K



FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Pedido de Cotação

2 mensagens

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

24 de setembro de 2021 09:23

Para: nutripp2@ocsdistribuidora.com.br

Em nome do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, viemos por meio deste solicitar orçamentos para compor o Pregão Eletrônico.

Ao Confeccionar seu orçamento, pedimos a gentileza de considerar os impostos e custos logísticos para entregar na cidade de Manaus, além disso, reforçamos a importância de considerar o preço estimado para o período futuro de 18 meses, período correspondente ao desenvolvimento do processo e prazo de vigência da ata.

Por fim, pedimos que sua proposta não tenha prazo de validade inferior a 90 dias, que seja confeccionada em papel timbrado, com assinatura, com CNPJ do fornecedor.

 **Cotação.doc**
130K

comercial <comercial@ocsdistribuidora.com.br>

28 de setembro de 2021 08:30

Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Cc: ger.operacional@ocsdistribuidora.com.br, ger.comercial@ocsdistribuidora.com.br, Enyewis <nutripp2@ocsdistribuidora.com.br>

Bom-dia!

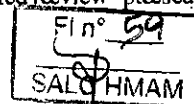
Anexo segue a cotação atualizada conforme solicitada.

Att.

**Leonardo Santos**
Comercial92.98221-0038 | 3632-4006
comercial@ocsdistribuidora.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COT HMAM- 23092021-2021.pdf**
1709K



FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Pedido Cotação

1 mensagem

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

24 de setembro de 2021 09:24

Para: technovacomercio@gmail.com

Em nome do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, viemos por meio deste solicitar orçamentos para compor o Pregão Eletrônico.

Ao Confeccionar seu orçamento, pedimos a gentileza de considerar os impostos e custos logísticos para entregar na cidade de Manaus, além disso, reforçamos a importância de considerar o preço estimado para o período futuro de 18 meses, período correspondente ao desenvolvimento do processo e prazo de vigência da ata.

Por fim, pedimos que sua proposta não tenha prazo de validade inferior a 90 dias, que seja confeccionada em papel timbrado, com assinatura, com CNPJ do fornecedor.

 **Cotação.doc**
130K



**SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES**

CNPJ: 36.970.099/0001-00

Engenharia e Saúde: produtos e
serviços de qualidade

www.idrepresentacoes.com

(92) 9 8482-2128

Manaus-AM, 11 de novembro de 2021

PROPOSTA			
ÓRGÃO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		
NOME DE FANTASIA:	ID SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES		
RAZÃO SOCIAL:	IGOR HERNANDES GOMES MARQUES - ME		
CNPJ:	36.970.099/000-00	INSC. ESTADUAL:	05419599-3
SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE		
ENDEREÇO:	TV. INDEPENDÊNCIA 41-A, BAIRRO REDENÇÃO, CEP: 690.47-151, MANAUS-AM		
E-MAIL:	igor@idrepresentacoes.com / diniz@idrepresentacoes.com		
TELEFONE:	(92) 98482-2128		
BANCO:			
AGENCIA:			
VALIDADE DA PROPOSTA:	120 (cento e vinte) dias		

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Unitário (R\$)
1	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5kcal/ml, com teor proteico a partir de 15%, sacarose igual ou menos a 30%. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	Frasco	20,00
2	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 2,0 kcal com teor proteico mínimo de 15%, isento de fibras. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	Frasco	23,56
3	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, com adição de fibras. Isento de glúten. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	470302	Frasco	19,60
4	Suplemento para nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, com teor proteico a partir de 20%, hipercalórico, suplementado com arginina e prolina. Isento de glúten, com proteína de alto valor biológico. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 200ml a 400ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	Frasco	30,00
5	Suplemento para nutrição oral, especializada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia, com teor calórico de 1,0 a 1,5kcal/ml e teor proteico a partir de 20%, com fibras. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	479046	Frasco	19,46
6	Suplemento para nutrição oral líquido, imunomoduladora, específica para pacientes oncológicos, hipercalórica e hiperproteica, com fibras solúveis, isento de lactose e glúten, com teor adequado de sacarose. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem	475050	Frasco	20,13

Tv. Independência, Nº 41, Bairro Redenção
CEP: 69.047-151 – MANAUS-AM



SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 36.970.099/0001-00

Engenharia e Saúde: produtos e
serviços de qualidade HMAM
www.idrepresentacoes.com
(92) 9 8482-2128

	furos, não estufadas e não amassadas.			
7	Suplemento para nutrição oral líquido, específica para pacientes renais em tratamento conservador, hipercalórica e hipoproteica, isenta de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475049	Frasco	19,92
8	Suplemento de proteína de uso oral ou enteral a base de albumina. Isento de colesterol, carboidratos, gorduras e glúten. Sabores: neutro, baunilha, morango e chocolate. Apresentação: embalagem 1000g (ou duas de 500g).	466485	Unidade	99,80
9	Suplemento para nutrição oral, líquido, nutricionalmente completo, para crianças, hipercalórico, normoproteico, adequado teor de lipídios, fibras solúveis e insolúveis. Isento glúten. Diversos sabores. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	435227	Frasco	19,50
10	Nutrição enteral de baixa osmolaridade especialmente formulado para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórico 1,5kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis e com óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixes. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos e não amassadas.	404813	Frasco	36,50
11	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, normocalórica 1,2 Kcal/ml e normoproteica 18,5% do VET-56g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 486ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	475598	Frasco 1000ml	74,50
12	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, hipercalórica 1,5 Kcal/ml e normoproteica 17,0% do VET-64g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7%do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	470302	Frasco 1000ml	73,50
13	Fórmula Infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, para lactentes de 0 a 6 meses, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453662	LATA 400 G	38,21
14	Fórmula infantil de segmento de 06 a 12 meses de idade em pó, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Relação caseína/proteína do soro do leite 40:50:50-60, com 100% de lactose. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	438818	LATA 400 G	79,50
15	Alimento para suplementação oral ou enteral em pó, acrescido com TGF13-2 para pacientes que necessitam de ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa Intestinal, normoproteico com fonte de proteínas 100% casei nato de potássio do leite de vaca. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	446098	LATA 400 G	368,00
16	Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó para crianças com mais de 1 ano e com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, nutricionalmente completo e isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e isenta de soja e seus derivados. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437367	LATA 400G	249,00
17	Glutamina em pó, para uso oral ou enteral, adoçado com adoçante natural. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens	438826	Sachê	7,50



SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 36.970.099/0001-00

Engenharia e Saúde: p. Fideiuse
serviços de qualidade
www.idrepresentacoes.com
(92) 9 8482-2128

	devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.			
18	Suplemento proteico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Leucina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	370535	Unidade	
19	Suplemento proteico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Arginina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	449344	Unidade	5,13
20	Mix de probióticos, composto por microrganismos vivos, com pelo menos 3 tipos de cepas, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 1g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	418583	Sachê	8,16
21	Mix de simbióticos, para uso alimentar, fonte de fibras solúveis e microrganismos vivos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	440996	Unidade	81,00
22	Mix de enzimas (bromelina, amilase, protease, lactase e lipase). Indicado para distúrbios digestivos, reduzindo tolerância alimentar, reduz desconforto gástrico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 3g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	422597	Sachê	17,00
23	Suplemento específico para idosos, normocalórico, hiperproteico a partir de 15% de proteína, com vitamina de cálcio. Sem sabor. Acondicionado em embalagem a partir de 350 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	LATA	85,00
24	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérico com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com proteína animal, sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Frasco	49,20
25	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Frasco	72,00
26	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 20%, contendo proteína de alto valor biológico. Isento de fibras. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	435229	Frasco	82,00
27	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%. Com fibras solúveis e insolúveis, mix de proteína animal e vegetal com até 25% de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	405015	Frasco	59,00
28	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%, a base de proteínas de soja e com fibras solúveis e insolúveis. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	404993	Frasco	39,00



SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 36.970.099/0001-00

Engenharia e Saúde: produtos e
serviços de qualidade
www.idrepresentacoes.com
(92) 9 8482-2128

Fl n° 63

SALC HMAM

29	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização , suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%, com mínimo 15 g de fibra/litro. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437972	Frasco	99,12
30	Suplemento de nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, teor proteico superior a 20%, hipercalórico, suplementado com arginina, isento de glúten e soja, com proteína de alto valor biológico, embalagem de 200 ml ou superior.	464308	Frasco	29,50
31	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização , suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437795	Frasco	117,80
32	Dieta para nutrição enteral, para paciente renal dialítico , com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, normoproteico 15 a 18%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	405018	Frasco	119,50
33	Dieta para nutrição enteral especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de lactose e glúten, sem frutose e com mínimo de 30% de proteína de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	456302	Frasco	119,00
34	Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Frasco	75,00
35	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica . Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja, com fibras . Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	438837	Frasco	37,00
36	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica . Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja sem fibras . Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438291	Frasco	27,00
37	Fórmula modificada para uso enteral, hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possuir 1.500kcal e 75g de proteína ou mais em 1 litro de dieta. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474851	Frasco	176,00
38	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico superior a 20%. Sem fibras , isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	427791	Frasco	257,00
39	Fórmula modificada, hiperproteica, com ômega 3, arginina e nucleotídeos. Sem fibras , isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	Frasco	28,60
40	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,3kcal/ml, com teor proteico a partir a 20%. Sem fibras , isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 500ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não	404994	Frasco	107,00



	estufadas e não amassadas.			
41	Nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada (aminoácidos, lipídios e glicose), com óleo de oliva purificado, com quantidade de nitrogênio maior que 8g/l, em sistema fechado com volume igual ou superior a 1.000 ml, teor calórico igual ou superior a 1.000 kcal, com adição de eletrólitos. Para infusão por via central. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	457162	Bolsa	786,00
42	Dispositivos para transferência de soluções enterais, tipo adaptador Pack para adaptação em qualquer tipo de dieta em sistema fechado com ponta perfurante em uma das extremidades e cone luer na extremidade oposta, com proteção no bico perfurador e lacre de segurança.	479644	Unidade	10,50
43	Equipo, tipo de equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento mínimo 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector p/ sonda escalonado com tampa, esterilidade, estéril, apirogênico, descartável.	428251	Unidade	6,54
44	Recipiente nutrição enteral, material plástico transparente, capacidade de 500 ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector R, graduação, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	276464	Unidade	5,80
45	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídio, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos, volume 1000 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	457161	Bolsa de 1.000mL	524,00
46	Multivitaminas Composição, Vitaminas do Complexo A, B1, B2, B3, B6, B12, D3, C, E, composição adicional associadas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, forma farmacêutica pó lífilo p/ solução injetável. (Referência igual ou superior ao CERNE). As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	452040	Ampola	32,00
47	Formulação de Módulo Protéico com vitaminas 420mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	405447	Unidade	930,00
48	Formulação de Módulo Protéico sem vitaminas 420mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	442837	Unidade	930,00
49	Saccharomyces Adulto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	449025	Unidades	930,00
50	Módulo proteico a partir de 90% de whey protein hidrolisado ou isolado, sachê a partir de 15g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	442837	Sachê	10,60
51	Módulo protéico 100% whey protein hidrolisado isolado, lata a partir de 250g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438826	Lata	122,00
52	Espessante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, em sachê a partir de 1 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	469233	Unidade	99,00
53	Espessante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, lata a partir de 125 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475048	Unidade	95,00
54	Dieta modificada, oligomérica, hiperproteica a partir 20%, com fibras, embalagem 1000ml em sistema fechado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437795	Unidade	152,00
55	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídios, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos volume a partir de 1800 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	457164	Unidade	1.215,00
56	Fórmula Clarificada e Refrescante, estimula a Salivação, Isenta de Gordura e Lactose, Glúten e sacarose. Embalagem de 200ml a 300ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439865	Unidade	22,00



**SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES**

CNPJ: 36.970.099/0001-00

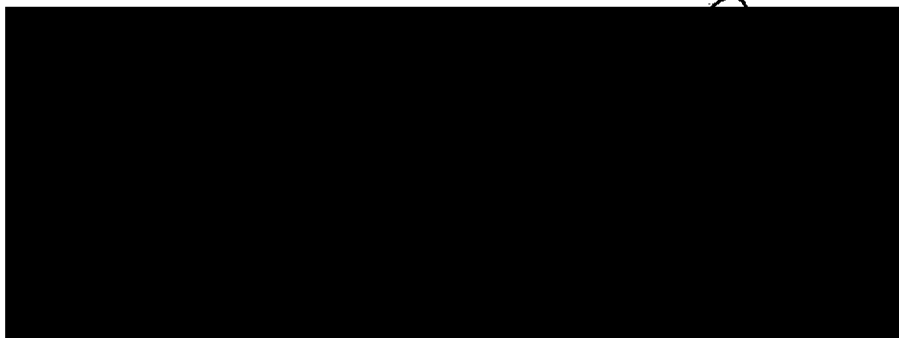
Engenharia e Saúde: produtos em
serviços de qualidade
SAC HMAM

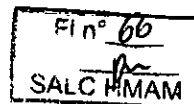
www.idrepresentacoes.com
(92) 9 8482-2128

57	Fórmula Modificada para uso oral de abreviação de jejum- operatório, realimentação precoce de pós cirúrgico de ressecção de cólon e de preparo de exames, 1,5kcal, embalagem de 200ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten, sabor variado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	477975	Unidade	
58	Fórmula Modificada para uso oral, atender necessidades Nutricionais de pacientes com câncer em Processo de Caquexia, 1,5kcal, Caseinato 80%, Proteína do Soro 20%, TCM 24%, óleo de açafrão 21%, óleo de Girassol 12%, EPA, DHA, Betacaroteno. Embalagem de 200ml a 300ml, isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	466384	Unidade	
59	Fórmula modificada para uso oral, pacientes idosos e disfagia, restrição hídrica/ e/ ou necessidades elevadas: DPOC, cardiopatias, pacientes renais em tratamento dialítico, desnutrição proteico-calórica 2 kcal, nutriente betacarotenos, embalagem de 125ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	466291	Unidade	26,80
60	Fórmula modificada para nutrição enteral, especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias, hiperproteica e hipercalórica. isenta de sacarose, frutose e lactose; acrescida de mix de carotenoides; não contém glúten. Contém derivados de leite, soja e de peixe. Embalagem de 1000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	465748	Unidade	125,00

A empresa ID Serviços e Representações, CNPJ: CNPJ:36.970.099/0001-00, declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja declarada vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas nesse Edital e na Minuta do Contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.





Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
Manaus - AM
Att: Setor de Compras

Ref.: Estimativa de Preços Nº 321/2021

Serve a presente proposta para fornecimento de dieta nutricional, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ensure Plus - Apresentação: 200ml - Marca Abbott - Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5kcal/ml, com teor proteico a partir de 15%, sacarose igual ou menos a 30%. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	1	R\$ 17,02	R\$ 17,02
5	Glucerna 1.5 - Apresentação: 200ml - Marca Abbott - Suplemento para nutrição oral, especializada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia, com teor calórico de 1,0 a 1,5kcal/ml e teor proteico a partir de 20%, com fibras, isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	1	R\$ 23,82	R\$ 23,82
11	Jevity Plus RTH - Apresentação: 1000ml - Marca Abbott - Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, normocalórica 1,2 Kcal/ml e normoproteica 18,5% do VET-56g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 486ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	Frasco	1	R\$ 69,06	R\$ 69,06

Biocore Comércio e Representação de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda
Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão E – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE
CNPJ: 08.647.266/0001-32 Inscrição Municipal Nº 227.982-7 Inscrição Estadual Nº 06.214.149-0

(85) 3462.3680 biocore@portalbiocore.com.br

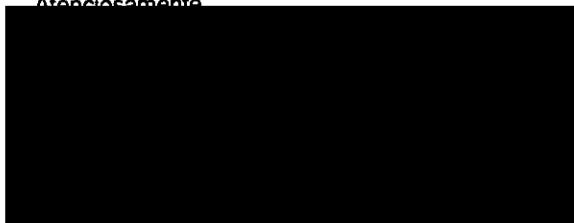
www.portalbiocore.com.br



12	Jevity Hical RTH - Apresentação: 1000ml - Marca Abbott - Dieta enteral estéril, completa e balanceada, hipercalórica 1,5 Kcal/ml e normoproteica 17,0% do VET-64g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7%do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	Frasco	1	R\$ 68,04	R\$ 68,04
33	Glucerna 1.5 RTH - Apresentação: 1000ml - Marca Abbott - Dieta para nutrição enteral especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, com teor protéico igual ou superior a 20%. Isento de lactose e glúten, sem frutose e com mínimo de 30% de proteína de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	1	R\$ 139,50	R\$ 139,50
34	Glucerna RTH - Apresentação: 1000ml - Marca Abbott - Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	1	R\$ 71,28	R\$ 71,28
40	Perative RTH - Apresentação: 1000ml - Marca Abbott - Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,3kcal/ml, com teor proteico a partir a 20%. Sem fibras , isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 500ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	1	R\$ 102,06	R\$ 102,06
VALOR TOTAL					R\$ 490,78

- Condições de Pagamento: 30 dias.
- Validade da Proposta: 90 dias.
- Prazo de entrega: Conforme cronograma.

Atenciosamente,



ORÇAMENTO

Página: 1 de 1



A F COMERCIO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 31.608.223/0001-40

IE: 084042267

IM: 41863601

AV. ALVARO MAIA, 2166, , ADRIANOPOLIS

69067-036, Manaus-AM

TELEFONE: (0xx92)3345-2174

EMAIL:

Nome / Razão Social: 000088 HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS		E-mail:	ORÇAMENTO Nº 000434
Endereço Completo: RUA PROFESSOR ERNANI SIMAO, 1421 , CACHOEIRINHA, CACHOEIRINHA, 69065-390, Manaus-AM			
Telefone: (0xx81)9581-3069	Celular: (0xx) -	Fax:	Data/Hora: 12/11/2021 09:30
CNPJ / CPF: 09.601.850/0002-09	IE / RG:	Vendedor:	Data Validade: 12/11/2021

Código	Descrição	Tab	Und.	Qtd.	Unitário (R\$)	Desc. (%)	Desconto (R\$)	Total(R\$)
000641	FRESUBIN ENERGY DRINK BAUNILHA 200ML	001	PC	1,00	24,87	0,00	0,00	24,87
000716	FRESUBIN 2KCAL DRINK NEUTRO	001	UND	1,00	21,90	0,00	0,00	21,90
000883	FRESUBIN ENERGY FIBRE DRINK 200ML	001	UND	1,00	21,90	0,00	0,00	21,90
000648	GLUCERNA SR BAUNILHA 200ML	001	FR	1,00	16,75	0,00	0,00	16,75
000619	FRESUBIN LIPID 200ML	001	FRA	1,00	25,50	0,00	0,00	25,50
000781	FRESUBIN LP BAUNILHA 200ML EBO	001	PC	1,00	21,90	0,00	0,00	21,90
000665	FREBINI ENERGY BANANA 200ML	001	PC	1,00	21,70	0,00	0,00	21,70
000210	JEVITY HICAL RTH1000ML	001	UN	1,00	67,50	0,00	0,00	67,50
000414	SACHE SIMFORT 2g	001	un	1,00	6,99	0,00	0,00	6,99
000629	FRESUBIN ORIGINAL 1000ML	001	PC	1,00	35,50	0,00	0,00	35,50
000600	FRESUBIN SOYA FIBRE 1000ML	001	LT	1,00	41,00	0,00	0,00	41,00
000622	DIBEN 1,5 Kcal 1000ML	001	PC	1,00	67,20	0,00	0,00	67,20
000748	DIBEN 1000 EB	001	UND	1,00	59,90	0,00	0,00	59,90
000628	FRESUBIN HP ENERGY DE 1000ML	001	PC	1,00	52,00	0,00	0,00	52,00

Observações:	Quantidade:	Total Produtos:
	14,00	R\$ 484,41
	Desconto:	Total Orçamento:
	R\$ 0,00	R\$ 484,41

Transportadora:	Forma de Pagamento:
-----------------	---------------------

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
EXIJA A NOTA OU O CUPOM FISCAL**

Planilha1



INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

Mat. Cirúrgico, Hospitalar, Químico, Odontológico e Laboratorial.
Av. Ayrão, 690 - Centro - CEP 69025-000 - Manaus - Am
TEL: 233-31826223 OU 31826233
CNPJ nº 04.214.086/0001-06 Insc. Est nº 04.150 128-4
e-mail: vendas@extemas01@instrumentaltecnico.com.br

A

Ministério da Defesa Exército Brasileiro.
Hospital Militar de Área de Manaus
Setor de Licitação

Manaus, - 04/10/2021.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QUANT. TOTAL	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
1	1900	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5kcal/ml, com teor proteico a partir de 15%, sacarose igual ou menos a 30%. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	NUTREN 1.5 200ml	R\$ 13,00	R\$ 24.700,00
2	2600	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 2,0 kcal com teor proteico mínimo de 15%, normolipídico, isento de fibras. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	NUTREN 2.0 200ml	R\$ 17,40	R\$ 45.240,00
3	3900	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, com adição de fibras. Isento de glúten, Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	frasco	N.T		R\$ -

①

X

Planilha1

 Finº 10
 SALC HMAM

4	6500	Suplemento para nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, com teor proteico a partir de 20%, hipercalórico suplementado com arginina. Isento de glúten, com proteína de alto valor biológico. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 200ml a 400ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	NOVASOURCE PROLINE 200ml	R\$ 26,50	R\$ 172.250,00
5	2000	Suplemento para nutrição oral, especializada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia, com teor calórico de 1,0 a 1,5kcal/ml e teor proteico de 15% a 20%, com fibras. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	NUTREN CONTROL 200ml	R\$ 17,30	R\$ 34.600,00
6	960	Suplemento para nutrição oral líquido, imunomoduladora, específica para pacientes oncológicos, hipercalórica e hiperproteica, com fibras solúveis, isento de lactose e glúten, com teor adequado de sacarose. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	NUTREN SÊNIOR 200ml	R\$ 18,16	R\$ -
7	500	Suplemento para nutrição oral líquido, específica para pacientes renais em tratamento conservador, hipercalórica e hipoproteica isenta de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	N.T		R\$ -
8	100	Suplemento de proteína de uso oral ou enteral a base de albumina. Isento de colesterol, carboidratos, gorduras e glúten. Sabores: neutro, baunilha, morango e chocolate. Apresentação: embalagem 1000g (ou duas de 500g).	unidades	N.T		R\$ -
9	2500	Suplemento para nutrição oral, líquido, nutricionalmente completo, para crianças, hipercalórico, normoproteico, adequado teor de lipídios, fibras solúveis e insolúveis. Isento glúten. Diversos sabores. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	Frasco	COMPLEAT PEADIATRIC 200ml	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00

Planilha

10	4900	Nutrição enteral de baixa osmolaridade especialmente formulado para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórico 1,5kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis e com óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixes. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos e não amassadas.	Frasco	N.T		R\$ -
11	2000	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, normocalórica 1,2 Kcal/ml e normoproteica 18,5% do VET-56g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 486ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	Frasco 1000ml	N.T		R\$ -
12	2000	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, hipercalórica 1,5 Kcal/ml e normoproteica 17,0% do VET-64g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	Frasco 1000ml	N.T		R\$ -
13	100	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, para lactentes de 0 a 6 meses, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	LATA 400 G	NAN COMFOR 1 400G	R\$ 47,70	R\$ 4.770,00

3

[Handwritten signature]

Planilha

14	100	Fórmula infantil de segmento de 06 a 12 meses de idade em pó, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleótídeos. Relação caseína/proteína do soro do leite 40:50:50-60, com 100% de lactose. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	LATA 400 G	NAN COMFOR 2 800G	R\$ 90,50	R\$ 9.050,00
15	100	Alimento para suplementação oral ou enteral em pó, acrescido com TGF13-2 para pacientes que necessitam de ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa Intestinal, normoprótico com fonte de proteínas 100% casei nato de potássio do leite de vaca. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	LATA 400 G	MODULEM IBD 400G	R\$ 386,75	R\$ 38.675,00
16	150	Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó para crianças com mais de 1 ano e com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, nutricionalmente completo e isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e isenta de soja e seus derivados. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	LATA 400G	PEPTAMEN JUNIOR 400g	R\$ 239,00	R\$ 35.850,00
17	3900	Glutamina em pó, para uso oral ou enteral, adoçado com adoçante natural. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.		N.T		
18		Suplemento protéico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Leucina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Sachê	N.T		R\$ -

Planilha I

19		Suplemento proteico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Arginina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	N.T		R\$ -
20		Mix de probióticos, composto por microrganismos vivos, com pelo menos 3 tipos de cepas, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 1g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	N.T		R\$ -
21	3000	Mix de simbióticos, para uso alimentar, fonte de fibras solúveis e microrganismos vivos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	FIBER MAIS FLORA CX C/ 6 SACHÊ 5g	R\$ 74,60	R\$ 223.800,00
22	2000	Mix de enzimas (bromelina, amilase, protease, lactase e lipase). Indicado para distúrbios digestivos, reduzindo a intolerância alimentar, reduz desconforto gástrico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 3g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Sachê	N.T		R\$ -
23	700	Suplemento específico para idosos, normocalórico, hiperproteico a partir de 15% de proteína, com vitamina de cálcio. Sem sabor. Acondicionado em embalagem a partir de 350 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	LATA	NUTREN SENIOR 370g	R\$ 81,00	R\$ 56.700,00
24	1800	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérico com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com proteína, sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal e vegetal com até 25% de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	NOVASOURCE SENIO 1LT S.F	R\$ 115,30	R\$ 207.540,00

Planilha

25	4350	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal e vegetal com até 25% de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	ISOSOURCE MIX 1LT S.F	R\$ 90,35	R\$ 393.022,50
26	2500	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 20%, contendo proteína de alto valor biológico, isento de fibras. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	NOVASOURCE HI PRÓTEIN 1LT S.F	R\$ 109,00	R\$ 272.500,00
27	3000	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%. Com fibras solúveis e insolúveis, mix de proteína animal e vegetal com até 25% de soja. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	ISOSOURCE 1.5 1LT S.A	R\$ 33,00	R\$ 99.000,00
28	2000	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%, a base de proteínas de soja e com fibras solúveis e insolúveis. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	ISOSOURCE SOYA FIBER 1LT S.A	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00

6

A

Planilha

29	2000	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%, com mínimo 15 g de fibra/litro. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	NOVASOURCE PROLINE 1LT S.F	R\$ 97,00	R\$ 194.000,00
30	7000	Suplemento de nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, teor proteico superior a 20%, hipercalórico, suplementado com arginina, isento de glúten e soja, com proteína de alto valor biológico, embalagem de 200 ml ou superior.	Frasco	NOVASOURCE PROLINE 200ml	R\$ 20,00	R\$ 140.000,00
31	2500	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem	NOVASOURCE PROLINE S.F1LT	R\$ 122,91	R\$ 307.275,00
32	1000	Dieta para nutrição enteral, para paciente renal dialítico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, normoproteico 15 a 18%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	NOVASOURCE REN 1LT S.F	R\$ 123,00	R\$ 123.000,00
33	1500	Dieta para nutrição enteral especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de lactose e glúten, sem frutose e com mínimo de 30% de proteína de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	NOVASOURCE GC 1.5 1LT S.F	R\$ 117,92	R\$ 176.880,00

Planilha 1

34	1500	Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	NOVASOURCE GC1LT S.F	R\$ 107,69	R\$ 161.535,00
35	1500	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípida. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja, com fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1000 ml	ISOSOURCE SOYA FIBER 1LT S.A	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00
36	1500	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípida. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja sem fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1000 ml	ISOSOURCE SOYA 1LT S.A	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
37	1500	Fórmula modificada para uso enteral, hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possuir 1.500kcal e 75g de proteína ou mais em 1 litro de dieta. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	IMAPCT 1.5 1LT S.F	R\$ 269,30	R\$ 403.950,00
38	1000	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico superior a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	PEPTAMEN 1.5 250ML	R\$ 269,30	R\$ 269.300,00

Planilha1

39	2000	Fórmula modificada, hiperproteica, com ômega 3, arginina e nucleotídeos. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 1.000ml	IMPACT 200ML	R\$ 21,76	R\$ 43.520,00
40	1000	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,3kcal/ml, com teor proteico a partir a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 500ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem de 500ml	PEPTAMEN HN 500ML	R\$ 106,00	R\$ 106.000,00
41	1000	Nutrição parenteral Industrializada, tricompartimentada (aminoácidos, lipídios e glicose), com óleo de oliva purificado, com quantidade de nitrogênio maior que 8g/l, em sistema fechado com volume igual ou superior a 1.000 ml, teor calórico igual ou superior a 1.000 kcal, com adição de eletrólitos. Para infusão por via central. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Embalagem 1000ml	N.T		R\$ -
42	1000	Dispositivos para transferência de soluções enterais, tipo adaptador Pack para adaptação em qualquer tipo de dieta em sistema fechado com ponta perfurante em uma das extremidades e cone luer na extremidade oposta, com proteção no bico perfurador e lacre de segurança.	Unidade	MAX TROGE	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
43	35000	Equipo, tipo de equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento mínimo 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector p/ sonda escalonado com tampa, esterilidade, estéril, apirogênico, descartável.	Unidade	EQUIPO NUTRIÇÃO EMBRAME	R\$ 4,80	R\$ 168.000,00
44	35000	Recipiente nutrição enteral, material plástico transparente, capacidade de 500 ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector R, graduação, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	Unidade	FRASCO NUTRIÇÃO 300ML	R\$ 3,00	R\$ 105.000,00
45	5000	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídio, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos, volume 1000 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Bolsa	N.T		R\$ -

Planilha

46	3000	Multivitaminas Composição, Vitaminas do Complexo A, B1, B2, B3, B6, B12,D3,C,E, composição adicional associadas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, forma farmacêutica pó lífilo p/ solução injetável. (Referência igual ou superior ao CERNE). As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Ampola	N.T		R\$ -
47	500	Formulação de Módulo Protéico com vitaminas 420mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Bolsa	N.T		R\$ -
48	500	Formulação de Módulo Protéico sem vitaminas 420mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Bolsa	N.T		R\$ -
49	2000	Saccharomyces Adulto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	unidade	N.T		R\$ -
50	6000	Módulo proteico a partir de 90% de whey protein hidrolisado ou isolado, sachê a partir de 15g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Sachê	NUTREN JUST PROTEIN SACHÊ 15G	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
51	1000	Módulo protéico 100% whey protein hidrolisado isolado, lata a partir de 250g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Lata	NUTREN JUST PROTEIN 280g	R\$ 97,00	R\$ 97.000,00
52	3500	Espessante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, em sachê a partir de 1 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	THICKEN UP CLEAR 1,2g	R\$ 3,20	R\$ 11.200,00
53	2000	Espessante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, lata a partir de 150 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	THICKEN UP CLEAR 125g	R\$ 83,00	R\$ 166.000,00
54	1200	Dieta modificada, oligomérica, hiperproteica a partir 20%, com fibras, embalagem 1000ml em sistema fechado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	PEPTAMEN INTENSE 1LT S.F	R\$ 175,15	R\$ 210.180,00
55	2500	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e atero-gênica, contendo solução de aminoácidos, lipídios, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos, volume a partir de 1800 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	unidade	N.T		R\$ -

Planilha1

56	2000	Fórmula Clarificada e Refrescante, estimula a Salivação, Isenta de Gordura e Lactose, Glúten e sacarose. Embalagem de 200ml a 300ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NUTREN FRESH 200ML	RS 17,00	RS 34.000,00
57	2000	Fórmula Modificada para uso oral de abreviação de jejum- operatório, realimentação precoce de pós cirúrgico de ressecção de cólon e de preparo de exames, 1,5kcal, embalagem de 200ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten, sabor variado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	N.T		RS -
58	2000	Fórmula Clarificada e Refrescante, estimula a Salivação, Isenta de Gordura e Lactose, Glúten e sacarose. Embalagem de 200ml a 300ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	unidade	N.T		RS -
59	2000	Fórmula modificada para uso oral, pacientes idosos e disglia, restrição hídrica e/ ou necessidades elevadas: DPOC, cardiopatias, pacientes renais em tratamento dialítico; desnutrição proteico-calórica 2 kcal, nutriente betacarotenos, embalagem de 125ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	unidade	N.T		RS -
60	2000	Fórmula modificada para nutrição enteral, especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias, hiperproteica e hipercalórica. isenta de sacarose; frutose e lactose; acrescida de mix de carotenoides; não contém glúten. Contém derivados de leite, soja e de peixe. Embalagem de 1000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NOVAOSURCE GC 1.5-1LT S.F	RS 117,92	RS 235.840,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 90 DIAS
PAGAMENTO: CONFORME NOTA DE EMPENHO



Nutrição Especializada
Infantil e Hospitalar para uso Oral e Enteral
Fone: (92) 3224 - 8589

N. N. Comercio, Industria e Serviço Eireli - EPP

Av. Ville Roy, nº 6895 - Loja: C - Centro - Boa Vista - Roraima / Cep: 69.301-000

CNPJ: 08.445.655/0001 - 48 / Insc. Estadual: 24.015.148 - 2 / Tel: (92) 3224 - 3589

E-mail: nutrenorte@hotmail.com

Folha 01/06

COTAÇÃO DE PREÇO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Rua Prof. Emani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060

Fone: (92) 2126-2053 / farmacia.hmam.eb@gmail.com / www.hmam.eb.mil.br

FARMÁCIA HMAM

Att: Sgt Eduardo Simões

Em atendimento a solicitação de Cotação de Preço via e-mail

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Qui, 07/10/2021

Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2021.

Item	Especificação	Und.	Produto	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5kcal/ml, com teor proteico a partir de 15%, sacarose igual ou menos a 30%. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Nutren 1.5	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
02	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 2,0 kcal com teor proteico mínimo de 15%, isento de fibras. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Nutren 2.0	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
03	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, com adição de fibras. Isento de glúten. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	NT	1	R\$ -	R\$ -
04	Suplemento para nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, com teor proteico a partir de 20%, hipercalórico, suplementado com arginina e prolina. Isento de glúten, com proteína de alto valor biológico. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 200ml a 400ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Novasource proline 200ml	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
05	Suplemento para nutrição oral, especializada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia, com teor calórico de 1,0 a 1,5kcal/ml e teor proteico a partir de 20%, com fibras. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Nutren control 200ml	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
06	Suplemento para nutrição oral líquido, imunomoduladora, específica para pacientes oncológicos, hipercalórica e hiperproteica, com fibras solúveis, isento de lactose e glúten, com teor adequado de sacarose. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Nutren sênior 200ml	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
07	Suplemento para nutrição oral líquido, específica para pacientes renais em tratamento conservador, hipercalórica e hipoproteica, isenta de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	NT	1	R\$ -	R\$ -
08	Suplemento de proteína de uso oral ou enteral a base de albumina. Isento de colesterol, carboidratos, gorduras e glúten. Sabores: neutro, baunilha, morango e chocolate. Apresentação: embalagem 1000g (ou duas de 500g).	Unidade	NT	1	R\$ -	R\$ -
09	Suplemento para nutrição oral, líquido, nutricionalmente completo, para crianças, hipercalórico, normoproteico, adequado teor de lipídios, fibras solúveis e insolúveis. Isento glúten. Diversos sabores. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	Frasco	Compleat Pediatric	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50



Nutrição Especializada
Infantil e Hospitalar para uso Oral e Enteral
Fone: (95) 3224 - 8589

N. N. Comercio, Industria e Serviço Eireli - EPP

Av. Ville Roy, nº 5895 - Loja: C - Centro - Boa Vista - Roraima / Cep: 69.301-000

CNPJ: 09.445.655/0001-48 / Insc. Estadual: 24.015.148 - 2 / Tel: (95) 3224 - 3589

E-mail: nutrenorte@hotmail.com

Folha 02/06

Item	Especificação	Und.	Produto	Quant.	Preço Unit	Preço Total
10	Nutrição enteral de baixa osmolaridade especialmente formulado para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórico 1,5kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis e com óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixes. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos e não amassadas.	Frasco	NT	1	R\$ -	R\$ -
11	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, normocalórica 1,2 Kcal/ml e normoproteica 18,5% do VET-56g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 486ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	Frasco 1000ml	NT	1	R\$ -	R\$ -
12	Dieta Enteral estéril, completa e balanceada, hipercalórica 1,5 Kcal/ml e normoproteica 17,0% do VET-64g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	Frasco 1000ml	NT	1	R\$ -	R\$ -
13	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, para lactentes de 0 a 6 meses, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	LATA 400 G	-	1	R\$ -	R\$ -
14	Fórmula infantil de segmento de 06 a 12 meses de idade em pó, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Relação caseína/proteína do soro do leite 40:50:50-60, com 100% de lactose. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	LATA 400 G	-	1	R\$ -	R\$ -
15	Alimento para suplementação oral ou enteral em pó, acrescido com TGF13-2 para pacientes que necessitam de ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal, normoproteico com fonte de proteínas 100% casei nato de potássio do leite de vaca. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	LATA 400 G	Modulen	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
16	Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó para crianças com mais de 1 ano e com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, nutricionalmente completo e isento de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e isenta de soja e seus derivados. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	LATA 400 G	Peptamen Junior pó	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
17	Glutamina em pó, para uso oral ou enteral, adoçado com adoçante natural. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Sachê	NT	1	R\$ -	R\$ -
18	Suplemento proteico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Leucina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NT	1	R\$ -	R\$ -



Nutrição Especializada
Infantil e Hospitalar para uso Oral e Enteral
Fone: (95) 3224 - 3589

N. N. Comercio, Industria e Serviço Eireli - EPP

Av. Ville Roy, n° 5895 - Loja: C - Centro - Boa Vista - Roraima / Cep: 69.301-000

CNPJ: 09.445.655/0001 - 48 / Insc. Estadual: 24.015.148 - 2 / Tel: (95) 3224 - 3589

E-mail: nutrenorte@hotmail.com

Folha 03/06

Item	Especificação	Und.	Produto	Quant.	Preço Unit	Preço Total
19	Suplemento proteico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Arginina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NT	1	R\$ -	R\$ -
20	Mix de probióticos, composto por microrganismos vivos, com pelo menos 3 tipos de cepas, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 1g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Sachê	NT	1	R\$ -	R\$ -
21	Mix de simbióticos, para uso alimentar, fonte de fibras solúveis e microrganismos vivos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	Fiber mais flora	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
22	Mix de enzimas (bromelina, amilase, protease, lactase e lipase). Indicado para distúrbios digestivos, reduzindo a intolerância alimentar, reduz desconforto gástrico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 3g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Sachê	NT	1	R\$ -	R\$ -
23	Suplemento específico para idosos, normocalórico, hiperproteico a partir de 15% de proteína, com vitamina de cálcio. Sem sabor. Acondicionado em embalagem a partir de 350 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	LATA	Nutren sênior pó	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
24	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérico com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com proteína animal, sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Novasource sênior SF	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
25	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Isosource mix SF	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
26	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 20%, contendo proteína de alto valor biológico. Isento de fibras. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Novasource Hi protein	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
27	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%. Com fibras solúveis e insolúveis, mix de proteína animal e vegetal com até 25% de soja. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Isosource 1.5 1L AS	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
28	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%, a base de proteínas de soja e com fibras solúveis e insolúveis. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Isosource Soya Fiber	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00



Nutrição Especializada
Infantil e Hospitalar para uso Oral e Enteral
Fone: (95) 3224 - 3589

N. N. Comercio, Industria e Serviço Eireli - EPP

Av. Ville Roy, nº 5895 - Loja: C - Centro - Boa Vista - Roraima / Cep: 69.301-000

CNPJ: 09.445.655/0001 - 48 / Insc. Estadual: 24.015.148 - 2 / Tel: (95) 3224 - 3589

E-mail: nutrenorte@hotmail.com

Folha 04/06

Item	Especificação	Und.	Produto	Quant.	Preço Unit	Preço Total
29	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%, com mínimo 15 g de fibra/litro. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Novasource Proline SF	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
30	Suplemento de nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, teor proteico superior a 20%, hipercalórico, suplementado com arginina, isento de glúten e soja, com proteína de alto valor biológico, embalagem de 200 ml ou superior.	Frasco	Novasource proline 200ml	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
31	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Novasource proline SF	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
32	Dieta para nutrição enteral, para paciente renal dialítico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, normoproteico 15 a 18%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Novasource Ren SF	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
33	Dieta para nutrição enteral especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de lactose e glúten, sem frutose e com mínimo de 30% de proteína de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Novasource GC 1.5	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
34	Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Novasource GC SF	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
35	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja, com fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Isosource Soya Fiber	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
36	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja sem fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Isosource Soya	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
37	Fórmula modificada para uso enteral, hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possuir 1.500kcal e 75g de proteína ou mais em 1 litro de dieta. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Impact 1.5	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
38	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico superior a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Peptamen 1.5 250ml	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
39	Fórmula modificada, hiperproteica, com ômega 3, arginina e nucleotídeos. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Impact 200ml	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00



Nutrição Especializada
Infantil e Hospitalar para uso Oral e Enteral
Fone: (95) 3224 - 3589

N. N. Comércio, Indústria e Serviço Eireli - EPP

Av. Ville Roy, nº 5895 - Loja: C - Centro - Boa Vista - Roraima / Cep: 69.301-000

CNPJ: 09.445.655/0001 - 48 / Insc. Estadual: 24.015.148 - 2 / Tel: (95) 3224 - 3589

E-mail: nutrenorte@hotmail.com

Folha 05/06

Item	Especificação	Und.	Produto	Quant.	Preço Unit	Preço Total
40	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,3kcal/ml, com teor proteico a partir a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 500ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Frasco	Peptamen HN	1	R\$ 93,00	R\$ 93,00
41	Nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada (aminoácidos, lipídios e glicose), com óleo de oliva purificado, com quantidade de nitrogênio maior que 8g/l, em sistema fechado com volume igual ou superior a 1.000 ml, teor calórico igual ou superior a 1.000 kcal, com adição de eletrólitos. Para infusão por via central. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Bolsa	-	1		R\$ -
42	Dispositivos para transferência de soluções enterais, tipo adaptador Pack para adaptação em qualquer tipo de dieta em sistema fechado com ponta perfurante em uma das extremidades e cone luer na extremidade oposta, com proteção no bico perfurador e lacre de segurança.	Unidade	-	1		R\$ -
43	Equipo, tipo de equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento mínimo 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector p/ sonda escalonado com tampa, esterilidade, estéril, apirrogênico, descartável.	Unidade	-	1		R\$ -
44	Recipiente nutrição enteral, material plástico transparente, capacidade de 500 ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector R, graduação, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	Unidade	-	1		R\$ -
45	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídio, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos, volume 1000 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Bolsa de 1.000mL	NT	1		R\$ -
46	Multivitaminas Composição, Vitaminas do Complexo A, B1, B2, B3, B6, B12, D3, C, E, composição adicional associadas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, forma farmacêutica pó líofilo p/ solução injetável. (Referência igual ou superior ao CERNE). As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Ampola	NT	1		R\$ -
47	Formulação de Módulo Protéico com vitaminas 420mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NT	1		R\$ -
48	Formulação de Módulo Protéico sem vitaminas 420mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NT	1		R\$ -
49	Saccharomyces Adulto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NT	1		R\$ -
50	Módulo proteico a partir de 90% de whey protein hidrolisado ou isolado, sachê a partir de 15g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Sachê	Nutren Just Protein sachê	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
51	Módulo protéico 100% whey protein hidrolisado isolado, lata a partir de 250g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	LATA	Nutren Just protein Lata	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
52	Espressante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, em sachê a partir de 1 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	Thicken Up Clear sachê	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
53	Espressante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, lata a partir de 125 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	Thicken Up Clear lata	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00



Nutrição Especializada
Infantil e Hospitalar para uso Oral e Enteral
Fone: (95) 3224 - 8589

N. N. Comercio, Industria e Serviço Eireli - EPP

Av. Ville Roy, nº 5895 - Loja: C - Centro - Boa Vista - Roraima / Cep: 69.301-000

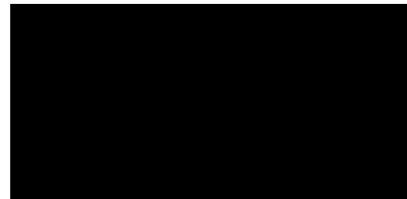
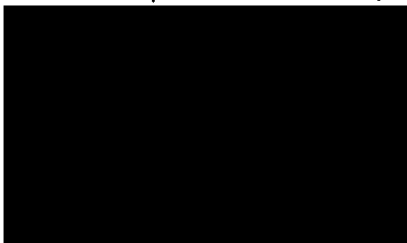
CNPJ: 09.445.655/0001 - 48 / Insc. Estadual: 24.015.148 - 2 / Tel: (95) 3224 - 3589

E-mail: nutrenorte@hotmail.com

Folha 06/06

Item	Especificação	Und.	Produto	Quant.	Preço Unit	Preço Total
54	Dieta modificada, oligomérica, hiperproteica a partir 20%, com fibras, embalagem 1000ml em sistema fechado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	Peptamen Intense	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
55	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídios, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos volume a partir de 1800 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NT	1		R\$ -
56	Fórmula Clarificada e Refrescante, estimula a Salivação, Isenta de Gordura e Lactose, Glúten e sacarose. Embalagem de 200ml a 300ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	Nutren Fresh	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
57	Fórmula Modificada para uso oral de abreviação de jejum- operatório, realimentação precoce de pós cirúrgico de ressecção de cólon e de preparo de exames, 1,5kcal, embalagem de 200ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten, sabor variado, As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NT	1		R\$ -
58	Fórmula Modificada para uso oral, atender necessidades Nutricionais de pacientes com câncer em Processo de Caquexia, 1,5kcal, Caseinato 80%, Proteína do Soro 20%, TCM 24%, óleo de açafrão 21%, óleo de Girassol 12%, EPA, DHA, Betacaroteno. Embalagem de 200ml a 300ml, isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NT	1		R\$ -
59	Fórmula modificada para uso oral, pacientes idosos e disfagia, restrição hídrica/ e/ ou necessidades elevadas: DPOC, cardiopatias, pacientes renais em tratamento dialítico, desnutrição proteico-calórica 2 kcal, nutriente betacarotenos, embalagem de 125ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	NT	1		R\$ -
60	Fórmula modificada para nutrição enteral, especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias, hiperproteica e hipercalórica, isenta de sacarose, frutose e lactose; acrescida de mix de carotenoides; não contém glúten. Contém derivados de leite, soja e de peixe. Embalagem de 1000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	Unidade	Novasource GC 1.5	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00

Obs.: Qualquer dúvida estamos a disposição.



Nome: NUTRIBRASIL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.009.135/0001-90 I.E.: 054228689
Endereço: RUA ALVARO LEITE, 233 - JAPIIM
Cidade: MANAUS - AM
Telefone: (92) 984976608 (92)
E-mail: nutribrasilmanaus@gmail.com



Número: 000158
S/Número
Data: 10/11/2021
Página: 001

Cliente: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS

Endereço: RUA PROF. ERNANI SIMÃO, 1421 - CACHOEIRINHA - MANAUS/AM CEP 69065-390

Telefone : (92) 2126-2000 Fax: (92) 2126-2050 Celular: ()

Contato: E-mail:

Referência: End. Entrega:

Item	Código	Descrição dos Produtos	Marca/Fabricante	NCM	Modelo	Und.	Quant.	Vr. Unitário	Vr. Total	% IPI Entrega
0001	000872	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5kcal/ml, com teor proteico a partir de 15%, sacarose igual ou menos a 30%. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não esufadas e não amassadas.	NUTRIMED	21069090		TRP	1	45,0000	45,00	

NUTRI ENTERAL 1.5

Cod Fabricante: 105067

0002	000447	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 2,0 kcal com teor proteico mínimo de 15%, isento de fibras. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não esufadas e não amassadas.	DANONE MEDICAL	21069090		FRS	1	28,8000	28,80	
------	--------	---	----------------	----------	--	-----	---	---------	-------	--

NUTRIDRINK COMPACT (4XPB125ML)

0003	000307	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, com adição de fibras. Isento de glúten. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não esufadas e não amassadas.	DANONE MEDICAL	21069090		FRS	1	26,5000	26,50	
------	--------	---	----------------	----------	--	-----	---	---------	-------	--

FORTICARE (4XPB125ML)

Fin° 86
SALC HMAM

Nome: NUTRIBRASIL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.009.135/0001-90 I.E.: 054228689
Endereço: RUA ALVARO LEITE, 233 - JAPIIM
Cidade: MANAUS - AM
Telefone: (92) 984976608 (92)
E-mail: nutribrasilmanaus@gmail.com



Número: 000158
S/Número
Data: 10/11/2021
Página: 002

0005 000193	DANONE MEDICAL21069090	FRS	1	24,5000	24,50
Suplemento para nutrição oral, especializada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia, com teor calórico de 1,0 a 1,5kcal/ml e teor proteico a partir de 20%, com fibras, isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.					
DIASIP BAUNILHA (PB 200ML)					
0006 000307	DANONE MEDICAL21069090	FRS	1	26,5000	26,50
Suplemento para nutrição oral líquido, imunomoduladora, específica para pacientes oncológicos, hipercalórica e hiperproteica, com fibras solúveis, isento de lactose e glúten, com teor adequado de sacarose. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.					
FORTICARE (4XPB125ML)					
0007 000680	NUTRIMED 21069090	TRP	1	20,0000	20,00
Suplemento para nutrição oral líquido, específica para pacientes renais em tratamento conservador, hipercalórica e hipoproteica, isenta de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.					
NUTRI RENAL 200ML					
0009 000640	DANONE MEDICAL29309041	FRS	1	25,0000	25,00
Suplemento para nutrição oral, líquido, nutricionalmente completo, para crianças, hipercalórico, normoproteico, adequado teor de lipídios, fibras solúveis e insolúveis. Isento glúten. Diversos sabores. Acondicionado em embalagem					

Nome: NUTRIBRASIL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.009.135/0001-90 I.E.: 054228689
Endereço: RUA ALVARO LEITE, 233 - JAPIIM
Cidade: MANAUS - AM
Telefone: (92) 984976608 (92)
E-mail: nutribrasilmanaus@gmail.com



Número: 000158
S/Número
Data: 10/11/2021
Página: 003

de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.

FORTINI MF BAUNILHA (PB 200ML)

Cod Fabricante: 41253

0010 000479	DANONE MEDICAL21069090	FRS	1	35,8000	35,80
Nutrição enteral de baixa osmolaridade especialmente formulado para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórico 1,5kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis e com óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixes. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos e não amassadas.					
NUTRINI ENERGY M. FIBER (FR 200ML)					

0013 000047	DANONE BABY 21069090	LT	1	35,5000	35,50
Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, para lactentes de 0 a 6 meses, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.					
APTAMIL 1 400G					

0014 000048	DANONE BABY 19011010	LT	1	36,0000	36,00
Fórmula infantil de segmento de 06 a 12 meses de idade em pó, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Relação caseína/proteína do soro do leite 40:50-60, com 100% de lactose. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não					

Nome: NUTRIBRASIL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.009.135/0001-90 I.E.: 054228689
Endereço: RUA ALVARO LEITE, 233 - JAPIM
Cidade: MANAUS - AM
Telefone: (92) 984976608 (92)
E-mail: nutribrasilmanaus@gmail.com



Número: 000158
S/Número
Data: 10/11/2021
Página: 004

amassadas.

APTAMIL 2 400G

0016 000677	Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó para crianças com mais de 1 ano e com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, nutricionalmente completo e isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e isenta de soja e seus derivados. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	DANONE MEDICAL21069090	LT	1	245,0000	245,00
NEOCATE LCP (LT 400G)						
0017 002014	Glutamina em pó, para uso oral ou enteral, adoçado com adoçante natural. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	VITAFOR 29241999	SAC	1	8,0000	8,00
GLUTAMAX 10G CX 30 SACHES						
Cod Fabricante: 300002065						
0021 001071	Mix de simbióticos, para uso alimentar, fonte de fibras solúveis e microorganismos vivos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	FARMOQUIMICA/ 21069030	SAC	1	10,5000	10,50
SIMBIOFLORA 15 SACHES 6G						
Cod Fabricante: 300001702						
0023 001852	Suplemento específico para idosos, normocalórico, hiperproteico a partir de	DANONE MEDICAL21069090	LT	1	88,5000	88,50

Fl n° 89
SALC HMAM

Nome: NUTRIBRASIL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.009.135/0001-90 I.E.: 054228689
Endereço: RUA ALVARO LEITE, 233 - JAPIIM
Cidade: MANAUS - AM
Telefone: (92) 984976608 (92)
E-mail: nutribrasilmanaus@gmail.com



Número: 000158
S/Número
Data: 10/11/2021
Página: 005

15% de proteína, com vitamina de cálcio.
Sem sabor. Acondicionado em
embalagem a partir de 350 g. As
embalagens devem ser entregues sem
furos, não estufadas e não amassadas.

NUTRIDRINK PROTEIN PO SEM SABOR
(LT 350G)

0024 000485	DANONE MEDICAL21069090	PAC	1	48,8000	48,80
Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérico com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com proteína animal, sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.					

NUTRISON 1.0 (PACK 1000ML)

0026 001164	DANONE MEDICAL21069090	PAC	1	75,0000	75,00
Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 20%, contendo proteína de alto valor biológico. Isento de fibras. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.					

NUTRISON PROTEIN PLUS EN 1000ML
PACK

0027 000985	DANONE MEDICAL21069090	TRP	1	55,8000	55,80
Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%. Com fibras solúveis e insolúveis, mix de proteína animal e vegetal com até 25% de soja, Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem					

Fl n° 90
SALC HMAM

Nome: NUTRIBRASIL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.009.135/0001-90 I.E.: 054228689
Endereço: RUA ALVARO LEITE, 233 - JAPIIM
Cidade: MANAUS - AM
Telefone: (92) 984976608 (92)
E-mail: nutribrasilmanaus@gmail.com



Número: 000158
S/Número
Data: 10/11/2021
Página: 006

furos, não estufadas e não amassadas.

NUTRISON ENERGY MF (TRP 1000ML)
S/A

0028 000685	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%, a base de proteínas de soja e com fibras solúveis e insolúveis. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	NUTRIMED	21069090	TRP	1	45.8000	45.80
NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1000ML S/A							

0029 000486	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%, com mínimo 15 g de fibra/litro. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	DANONE MEDICAL	21069090	PAC	1	115.0000	115.00
-------------	--	----------------	----------	-----	---	----------	--------

NUTRISON ADV CUBISON (PACK 1000ML)							
0030 000177	Suplemento de nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, teor proteico superior a 20%, hipercalórico, suplementado com arginina, isento de glúten e soja, com proteína de alto valor biológico, embalagem de 200 ml ou superior.	DANONE MEDICAL	21069090	FRS	1	24.5000	24.50
CUBITAN BAUNILHA (PB 200ML)							

Fl n° 95
SALC HMAM

Nome: NUTRIBRASIL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.009.135/0001-90 I.E.: 054228689
Endereço: RUA ALVARO LEITE, 233 - JAPIIM
Cidade: MANAUS - AM (92)
Telefone: (92) 984976608
E-mail: nutribrasilmanaus@gmail.com



Número: 000158
S/Número
Data: 10/11/2021
Página: 007

0031 001123 DANONE MEDICAL21069090 TRP 1 65,0000 65,00

Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor protéico igual ou superior a 20%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.

NUTRISON ADV CUBISON S/A(TP 1000ML)

0032 000749 NUTRIMED 21069030 TRP 1 105,0000 105,00

Dieta para nutrição enteral, para paciente renal dialítico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, normoproteico 15 a 18%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.

NUTRI RENAL D 1000ML SA

0033 000857 DANONE MEDICAL21069090 PAC 1 118,0000 118,00

Dieta para nutrição enteral especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, com teor protéico igual ou superior a 20%. Isento de lactose e glúten, sem frutose e com mínimo de 30% de proteína de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.

NUTRISON ADV DIASON ENERGY HP (PACK 1000ML)

Cod Fabricante: 86979

0034 001124 DANONE MEDICAL21069090 TRP 1 68,5000 68,50

Fl n° 92
SALC HMAM

Nome: NUTRIBRASIL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.009.135/0001-90 I.E.: 054228689
Endereço: RUA ALVARO LEITE, 233 - JAPIIM
Cidade: MANAUS - AM
Telefone: (92) 984976608 (92)
E-mail: nutribrasilmanaus@gmail.com



Número: 000158
S/Número
Data: 10/11/2021
Página: 008

Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.

NUTRISON ADV DIASON S/A (TP 1000ML)

0035 000685	NUTRIMED	21069090	TRP	1	45,8000	45,80
Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja, com fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.						

NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1000ML S/A

0036 000684	NUTRIMED	21069090	TRP	1	45,0000	45,00
Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja sem fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.						

NUTRI ENTERAL SOYA 1000ML S/A

0037 001164	DANONE MEDICAL	21069090	PAC	1	75,0000	75,00
Fórmula modificada para uso enteral, hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de						

Fl n° 93
SALC HMAM

Nome: NUTRIBRASIL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.009.135/0001-90 I.E.: 054228689
Endereço: RUA ALVARO LEITE, 233 - JAPIIM
Cidade: MANAUS - AM
Telefone: (92) 984976608 (92)
E-mail: nutribrasilmanaus@gmail.com



Número: 000158
S/Número
Data: 10/11/2021
Página: 009

peixe. Possuir 1.500kcal e 75g de proteína ou mais em 1 litro de dieta. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.

NUTRISON PROTEIN PLUS EN 1000ML
PACK

0051 001276	NUTRIMED	21069030	LTA	1	125,0000	125,00
-------------	----------	----------	-----	---	----------	--------

Módulo protéico 100% whey protein hidrolisado isolado, lata a partir de 250g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.

NUTRI HWHEY 250G- LT

Cod Fabricante: 239

0053 001763	DANONE MEDICAL 13023990	ENV	1	165,0000	165,00
-------------	-------------------------	-----	---	----------	--------

Espessante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, lata a partir de 125 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.

NUTILIS CLEAR 6 X 175G

Cod Fabricante: 113627

0059 000674	NUTRIMED	21069090	TRP	1	25,8000	25,80
-------------	----------	----------	-----	---	---------	-------

Fórmula modificada para uso oral, pacientes idosos e disfagia, restrição hídrica/ e/ ou necessidades elevadas: DPOC, cardiopatias, pacientes renais em tratamento dialítico, desnutrição proteico-calórica 2 kcal, nutriente betacarotenos, embalagem de 125ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.

NUTRI RENAL D BAU 200ML

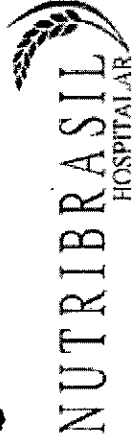
Cod Fabricante: 105041

0060 000857	DANONE MEDICAL 21069090	PAC	1	118,0000	118,00
-------------	-------------------------	-----	---	----------	--------

Fórmula modificada para nutrição enteral, especialmente formulada para diabetes e

Fin 24
SALC HMAM

Nome: NUTRIBRASIL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.009.135/0001-90 I.E.: 054228689
Endereço: RUA ALVARO LEITE, 233 - JAPIIM
Cidade: MANAUS - AM
Telefone: (92) 984976608 (92)
E-mail: nutribrasilmanaus@gmail.com



Número: 000158
S/Número
Data: 10/11/2021
Página: 010

situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias, hiperproteica e hipercalórica. isenta de sacarose, frutose e lactose; acrescida de mix de carotenoides; não contém glúten. Contém derivados de leite, soja e de peixe. Embalagem de 1000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.

NUTRISON ADV DIASON ENERGY HP
(PACK 1000ML)

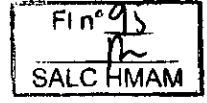
Cod Fabricante: 86979

Total Produtos: 1.976,60
Frete(CIF): 0,00
FCP ST: 0,00
Outras Desp: 0,00
Total Geral: 1.976,60

Condição de Pagamento: 30
Validade da Proposta: 90 DIAS

MANAUS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

COMERCIAL





Manaus, 18 DE NOVEMBRO de 2021.

Ao Hospital Militar de Area de Manaus
Setor: Farmácia
Cotação para Pesquisa de preço de itens de Nutrição
Cotação N 30/2021

PEDIDO DE COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓD. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Produto Ofertado	Valor
1	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5kcal/ml, com teor proteico a partir de 15%, sacarose igual ou menos a 30%. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	461709	Frasco	Nutren 1.5 200ml Marca Nestle	R\$ 37,00
2	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 2,0 kcal com teor proteico mínimo de 15%, isento de fibras . Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	Frasco	Nutren 2.0 200ml Marca Nestle	R\$64,50
4	Suplemento para nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, com teor proteico a partir de 20%, hipercalórico , suplementado com arginina e prolina. Isento de glúten, com proteína de alto valor biológico. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 200ml a 400ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	Frasco	Novasource Proline 200ml Marca Nestle	R\$78,50
5	Suplemento para nutrição oral, especializada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia, com teor calórico de 1,0 a 1,5kcal/ml e teor proteico a partir de 20%, com fibras , Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	479046	Frasco	Nutren Control 200ml Marca Nestle	R\$49,50
6	Suplemento para nutrição oral líquido, imunomoduladora, específica para pacientes oncológicos, hipercalórica e hiperproteica, com fibras solúveis, isento de lactose e glúten, com teor adequado de sacarose. Acondicionado em embalagem	475050	Frasco	Nutren sênior 200ml Marca Nestle	R\$ 55,00

CNPJ:13.900.036/0001-73



	de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.				
9	Suplemento para nutrição oral, líquido, nutricionalmente completo, para crianças, hipercalórico, normoproteico , adequado teor de lipídios, fibras solúveis e insolúveis. Isento glúten. Diversos sabores. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	435227	Frasco	Compleat Pediatric 250ml	R\$61,50
15	Alimento para suplementação oral ou enteral em pó, acrescido com TGF13-2 para pacientes que necessitam de ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa Intestinal, normoproteico com fonte de proteínas 100% casei nato de potássio do leite de vaca. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	446098	LATA 400 G	Modulen Marca Nestle	R\$ 900,65
16	Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó para crianças com mais de 1 ano e com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, nutricionalmente completo e isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e isenta de soja e seus derivados. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437367	LATA 400G	Peptamen Junior pó	R\$610,75
17	Glutamina em pó, para uso oral ou enteral, adoçado com adoçante natural. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438826	Sachê	Glutamax 5g Marca Vitafor	R\$17,64
20	Mix de probióticos, composto por microrganismos vivos, com pelo menos 3 tipos de cepas, Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 1g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	418583	Sachê	Simfort 2g Marca Vitafor	R\$ 10,00
21	Mix de simbióticos, para uso alimentar, fonte de fibras solúveis e microorganismos vivos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	440996	Unidade	Resource Fiber mais flora Marca Nestle	R\$242,00
22	Mix de enzimas (bromelina, amilase, protease, lactase e lipase). Indicado para distúrbios digestivos, reduzindo a intolerância alimentar, reduz desconforto gástrico. Isento de sacarose, lactose e glúten Acondicionado em embalagem tipo sachê de 3g ou superior. As	422597	Sachê	Enzyfor 3g Marca Vitafor	R\$15,00

CNPJ:13.900.036/0001-73



	embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.				
23	Suplemento específico para idosos, normocalórico, hiperproteico a partir de 15% de proteína, com vitamina de cálcio. Sem sabor. Acondicionado em embalagem a partir de 350 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	LATA	Nutren sênior pó Marca Nestle	R\$199,25
24	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérico com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com proteína animal, sem fibras , isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Frasco	Novasource sênior SF	R\$350,00
25	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Frasco	Isosource mix SF Marca Nestle	R\$250,00
26	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 20%, contendo proteína de alto valor biológico. isento de fibras . Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	435229	Frasco	Novasource Hi protein Marca Nestle	R\$286,75
27	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%. Com fibras solúveis e insolúveis , mix de proteína animal e vegetal com até 25% de soja, Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	405015	Frasco	Isosource 1.5 1L AS Marca Nestle	R\$175,00
28	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%, a base de proteínas de soja e com fibras solúveis e insolúveis. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	404993	Frasco	Isosource Soya Fiber Marca Nestle	R\$78,50

CNPJ:13.900.036/0001-73



29	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização , suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%, com mínimo 15 g de fibra/litro. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437972	Frasco	Novasource Proline SF Marca Nestle	R\$280,00
30	Suplemento de nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, teor proteico superior a 20%, hipercalórico, suplementado com arginina, isento de glúten e soja, com proteína de alto valor biológico, embalagem de 200 ml ou superior.	464308	Frasco	Novasource proline 200ml Marca Nestle	R\$80,00
31	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização , suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437795	Frasco	Novasource Proline SF Marca Nestle	R\$318,75
32	Dieta para nutrição enteral, para paciente renal dialítico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, normoproteico 15 a 18%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	405018	Frasco	Novasource Ren SF Marca Nestle	R\$401,75
33	Dieta para nutrição enteral especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de lactose e glúten, sem frutose e com mínimo de 30% de proteína de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	456302	Frasco	Novasource GC 1.5 Marca Nestle	R\$415,00
34	Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou	474262	Frasco	Novasource GC SF Marca Nestle	R\$236,5

CNPJ:13.900.036/0001-73



	fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.				
35	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípida . Isenta de sacarose, lactose e glúten . Com 100 % de proteínas de soja, com fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438837	Frasco	Isosource Soya Fiber Marca Nestle	R\$78,50
36	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípida . Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja sem fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438291	Frasco	Isosource Soya Marca Nestle	R\$78,25
37	Fórmula modificada para uso enteral, hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possuir 1.500kcal e 75g de proteína ou mais em 1 litro de dieta. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474851	Frasco	Impact 1.5 Marca Nestle	R\$900,00
38	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico superior a 20%. Sem fibras , isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	427791	Frasco	Peptamen 1.5 250ml Marca Nestle	R\$240,00
39	Fórmula modificada, hiperproteica, com ômega 3, arginina e nucleotídeos. Sem fibras , isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	453027	Frasco	Impact 200ml Marca Nestle	R\$75,00
40	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,3kcal/ml, com teor proteico a partir a 20%. Sem fibras , isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 500ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	404994	Frasco	Peptamen HN Marca Nestle	R\$321,75
42	Dispositivos para transferência de soluções enterais, tipo adaptador Pack para adaptação em qualquer tipo de dieta em sistema fechado com ponta perfurante em uma das extremidades e cone luer na extremidade	479644	Unidade	-Adaptador universal Marca Hartmann	R\$ 10,00

CNPJ:13.900.036/0001-73



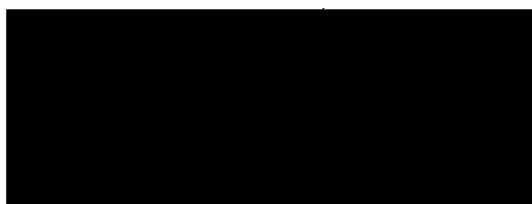
	oposta, com proteção no bico perfurador e lacre de segurança.				
43	Equipo, tipo de equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento mínimo 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector p/ sonda escalonado com tampa, esterilidade, estéril, apirogênico, descartável.	428251 €	Unidade	Bioequipo Marca Biobase-	R\$7,00
44	Recipiente nutrição enteral, material plástico transparente, capacidade de 500 ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector R, graduação, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	276464	Unidade	Frasco 500 ml Marca Biobase-	R\$10,00
50	Módulo proteico a partir de 90% de whey protein hidrolisado ou isolado, sachê a partir de 15g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	442837	Sachê	Whey Protein Isolate 15g Marca Vitafor	R\$20,00
51	Módulo protéico 100% whey protein hidrolisado isolado, lata a partir de 250g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	438826	Lata	Whey Protein Isolate lata 250g	R\$120,00
52	Espessante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, em sachê a partir de 1 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	469233	Unidade	Thicken Up Clear sachê	R\$120,00
53	Espessante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, lata a partir de 125 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475048	Unidade	Thicken Up Clear lata	R\$110,00
54	Dieta modificada, oligomérica, hiperproteica a partir 20%, com fibras, embalagem 1000ml em sistema fechado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437795	Unidade	Peptamen Intense	R\$300,00
56	Fórmula Clarificada e Refrescante, estimula a Salivação, Isenta de Gordura e Lactose, Glúten e sacarose. Embalagem de 200ml a 300ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439865	Unidade	Nutren Fresh	R\$48,00
60	Fórmula modificada para nutrição enteral, especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias, hiperproteica e hipercalórica. isenta de sacarose, frutose e lactose; acrescida de mix de carotenoides; não contém glúten. Contém derivados de leite, soja e de peixe. Embalagem de	465748	Unidade	Novasource GC 1.5	R\$321,00

CNPJ:13.900.036/0001-73



1000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.				
---	--	--	--	--

- Validade da Proposta: 90 dias
- Forma de Pagamento: Via empenho (30 dias após a entrega)



CNPJ:13.900.036/0001-73

A

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS
COTAÇÃO DE PREÇOS 17092021/2021-09

NÃO
ENVIAR

Prezados Senhores:

Conforme solicitação, passamos as mãos de V. Sas. Nossa proposta de preços para fornecimento dos seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	IDENTIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5kcal/ml, com teor proteico a partir de 15%, sacarose igual ou menos a 30%. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1900	Nutridrink Protein 200ml	R\$ 24,30	R\$ 46.170,00
2	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 2,0 kcal com teor proteico mínimo de 15%, normolipídico, isento de fibras. Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2600	Nutridrink Compact 125ml	R\$ 22,81	R\$ 59.306,00
3	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, com adição de fibras. Isento de glúten. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	3900	NÃO		
4	Suplemento para nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, com teor proteico a partir de 20%, hipercalórico, suplementado com arginina. Isento de glúten, com proteína de alto valor biológico. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 200ml a 400ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	6500	CUBITAN 200ML	R\$ 26,01	R\$ 169.065,00
5	Suplemento para nutrição oral, especializada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia, com teor calórico de 1,0 a 1,5kcal/ml e teor proteico de 15% a 20%, com fibras, isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	Diasip 200ml	R\$ 22,69	R\$ 45.380,00
6	Suplemento para nutrição oral líquido, imunomoduladora, específica para pacientes oncológicos, hipercalórica e hiperproteica, com fibras solúveis, isento de lactose e glúten, com teor adequado de sacarose. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	850	Forticare 125ml	R\$ 36,45	R\$ 30.982,50
7	Suplemento para nutrição oral líquido, específica para pacientes renais em tratamento conservador, hipercalórica e hipoproteica, isenta de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	700	NÃO		
8	Suplemento de proteína de uso oral ou enteral a base de albumina. Isento de colesterol, carboidratos, gorduras e glúten. Sabores: neutro, baunilha, morango e chocolate. Apresentação: embalagem 1000g (ou duas de 500g).	1000	EGG DYN 1000G ou 500g	R\$ 98,50	R\$ 98.500,00
9	Suplemento para nutrição oral, líquido, nutricionalmente completo, para crianças, hipercalórico, normoproteico, adequado teor de lipídios, fibras solúveis e insolúveis. Isento glúten. Diversos sabores. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas não amassadas.	2500	Fortini Mf 200ml	R\$ 18,50	R\$ 46.250,00
10	Nutrição enteral de baixa osmolaridade especialmente formulado para crianças. Nutricionalmente completa, hipercalórico 1,5kcal/ml,				

	normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis e com óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixes. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos e não amassadas.	4900	NUTRINI ENERGY MF 200ML	R\$ 38,00	R\$ 186.200,00
11	Dieta Enteral esteril, completa e balanceada, normocalórica 1,2 Kcal/ml e normoproteica 18,5% do VET-56g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 486ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	2000	NÃO		
12	Dieta Enteral esteril, completa e balanceada, hipercalórica 1,5 Kcal/ml e normoproteica 17,0% do VET-64g/L, teor lipídico de acordo com a AHA, Max 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada, com fibras 12g/L e FOS 10g/L, totalizando 22g/L, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, beta-caroteno, cálcio, taurina e carnitina. Isenta de sacarose, glúten e lactose.	2000	NÃO		
13	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, para lactentes de 0 a 6 meses, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	100	Aptamil Premium 1	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
14	Fórmula Infantil de segmento de 06 a 12 meses de idade em pó, com DHA, adicionada de prebióticos. Adequada relação ômega 3: ômega 6 e LcPUFAs e nucleotídeos. Relação caseína/proteína do soro do leite 40:50:50-60, com 100% de lactose. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	100	Aptamil Premium 2	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
15	Alimento para suplementação oral ou enteral em pó, acrescido com TGF13-2 para pacientes que necessitam de ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa Intestinal, normoproteico com fonte de proteínas 100% casei nato de potássio do leite de vaca. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	100	NÃO		
16	Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó para crianças com mais de 1 ano e com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, nutricionalmente completo e isento de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e isenta de soja e seus derivados. Acondicionado em embalagem de 400g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	150	NEO ADVANCE 400G	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
17	Glutamina em pó, para uso oral ou enteral, adoçado com adoçante natural. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	3900	GLUTA DYN	R\$ 6,20	R\$ 24.180,00
X 18	Suplemento proteico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Leucina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	3900	NÃO		
X 18	Suplemento proteico em pó, isento de glúten e composto 100% de L-Arginina, para nutrição enteral ou oral, adoçado com adoçante natural ou não adoçado. Apresentação: Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. Embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	3900	L-Arginina	R\$ 4,73	R\$ 24.180,00
X 19	Mix de probióticos, composto por microrganismos vivos, com pelo menos 3 tipos de cepas, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 1g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	4000	Probiatop	R\$ 6,05	R\$ 24.000,00
X 20	Mix de simbióticos, para uso alimentar, fonte de fibras solúveis e microrganismos vivos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 5g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	3000	Simbioflora	R\$ 7,68	R\$ 23.040,00
X 21	Mix de enzimas (bromelina, amilase, protease, lactase e lipase). Indicado para distúrbios absorptivos, reduzindo tolerância alimentar, reduz desconforto gástrico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo sachê de 3g ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	NÃO		

22	Suplemento específico para idosos, normocalórico, hiperproteico a partir de 15% de proteína, com vitamina de cálcio. Sem sabor. Acondicionado em embalagem a partir de 350 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	700	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ SEM SABOR 350G	R\$ 88,00	R\$ 61.600,00
23	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérico com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com proteína, sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal e vegetal com até 25% de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1800	NUTRISON PACK 1L	R\$ 53,70	R\$ 96.660,00
24	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal e vegetal com até 25% de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	4350	NUTRISON MF 1L	R\$ 61,00	R\$ 265.350,00
25	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 20%, contendo proteína de alto valor biológico. Isento de fibras. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2500	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY 1L	R\$ 156,20	R\$ 300.000,00
26	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%. Com fibras solúveis e insolúveis, mix de proteína animal e vegetal com até 25% de soja, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	3000	NUTRISON ENERGY MF	R\$ 64,00	R\$ 192.000,00
27	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com teor proteico de 10 a 19%, a base de proteínas de soja e com fibras solúveis e insolúveis. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1L	R\$ 27,91	R\$ 55.820,00
28	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%, com mínimo 15 g de fibra/litro. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	NUTRISON ADVANCED CUBISON 1L	R\$ 165,00	R\$ 330.000,00
29	Suplemento de nutrição oral completo, específico para cicatrização de úlceras por pressão, teor proteico superior a 20%, hipercalórico, suplementado com arginina, isento de glúten e soja, com proteína de alto valor biológico, embalagem de 200 ml ou superior.	7000	CUBITAN 200ML	R\$ 26,01	R\$ 182.070,00
30	Dieta para nutrição enteral polimérica, nutricionalmente completo, especializada para cicatrização, suplementado com arginina, normocalórico, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2500	NUTRISON ADVANCED CUBISON TP 1L	R\$ 126,50	R\$ 316.250,00
31	Dieta para nutrição enteral, para paciente renal dialítico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, normoproteico 15 a 18%. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1000	NUTRI RENAL D 1L	R\$ 25,13	R\$ 25.130,00
32	Dieta para nutrição enteral especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/ml, com teor proteico igual ou superior a 20%. Isento de lactose e glúten, sem frutose e com mínimo de 30% de proteína de soja. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1500	NUTRISON ADVANCED DIASON ENERGY HP 1L	R\$ 138,00	R\$ 207.000,00
33	Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1500	NUTRI DIABETIC 1L	R\$ 38,47	R\$ 57.705,00
34	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isento de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja, com fibras. Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1500	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1L	R\$ 27,51	R\$ 41.865,00
35	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isento de sacarose, lactose e glúten. Com 100 % de proteínas de soja sem fibras.	1500	NUTRI ENTERAL SOYA 1L	R\$ 24,82	R\$ 37.230,00

	Embalagem de 1.000 ml, sistema aberto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.				
X 36	Fórmula modificada para uso enteral, hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possuir 1.500kcal e 75g de proteína ou mais em 1 litro de dieta. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1500	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY 1L	R\$ 156,20	R\$ 234.300,00
X 37	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico superior a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1.000	NÃO		
X 38	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico superior a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema aberto de 200ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2.000	NÃO		
X 39	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,3kcal/ml, com teor proteico a partir a 20%. Sem fibras, isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 500ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1.000	NÃO		
X 40	Nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada (aminoácidos, lipídios e glicose), com óleo de oliva purificado, com quantidade de nitrogênio maior que 8g/l, em sistema fechado com volume igual ou superior a 1.000 ml, teor calórico igual ou superior a 1.000 kcal, com adição de eletrólitos. Para Infusão por via central. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1000	OLIMEL N9E 1000ML	R\$ 792,00	R\$ 792.000,00
X 41	Dispositivos para transferência de soluções enterais, tipo adaptador Pack para adaptação em qualquer tipo de dieta em sistema fechado com ponta perfurante em uma das extremidades e cone luer na extremidade oposta, com proteção no bico perfurador e lacre de segurança.	10000	ADATADOR	R\$ 9,60	R\$ 96.000,00
X 42	Equipo, tipo de equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento mínimo 120 cm, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector p/ sonda escalonado com tampa, esterilidade, estéril, apirogênico, descartável.	35000	NÃO		
X 43	Recipiente nutrição enteral, material plástico transparente, capacidade de 500 ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector R, graduação, esterilidade estéril, atóxico, tipo uso descartável, apresentação embalagem individual.	35000	NÃO		
X 44	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídio, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos, volume 1000 mL. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	5000	OLIMEL N7E	R\$ 512,10	R\$ 2.560.500,00
X 45	Multivitaminas Composição, Vitaminas do Complexo A, B1, B2, B3, B6, B12, D3, C, E, composição adicional associadas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, forma farmacêutica pó líofilo p/ solução injetável. (Referência igual ou superior ao CERNE). As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	3000	CERNE 12	R\$ 28,94	R\$ 86.820,00
X	Formulação de Módulo Protéico com vitaminas 420ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	500	NÃO		
X	Formulação de Módulo Protéico sem vitaminas 420ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	500	NÃO		
X	Saccharomyces adulto. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	NÃO		
X 46	Módulo proteico a partir de 90% de whey protein hidrolisado ou isolado, sachê a partir de 15g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1000	NÃO		
X 47	Módulo protéico 100% whey protein hidrolisado isolado, lata a partir de 250g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1000	NUTRI HWHEY 250G	R\$ 115,59	R\$ 115.590,00
X 48	Espressante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, em sachê a partir de 1 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1000	NÃO		
X 49	Espressante sem sabor e odor, a base de goma xantana ou maltodextrina, lata a partir de 150 g. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	1200	NUTILIS 300g	R\$ 95,09	R\$ 114.108,00
X 50	Dieta modificada, oligomérica, hiperproteica a partir 20%, com fibras, embalagem 1000ml em sistema fechado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2500	NÃO		

51	Solução de Nutrição parenteral pronta para o uso em sistema fechado, estéril e aterogênica, contendo solução de aminoácidos, lipídios, óleo de oliva purificado 80%, carboidratos e eletrólitos volume a partir de 1800 ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	OLIMEL N9E 2000ML	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400.000,00
52	Fórmula Clarificada e Refrescante, estimula a Salivação, Isenta de Gordura e Lactose, Glúten e sacarose. Embalagem de 200ml a 300ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	NÃO		
53	Fórmula Modificada para uso oral de abreviação de jejum-operatório, realimentação precoce de pós cirúrgico de ressecção de cólon e de preparo de exames. 1,5kcal, embalagem de 200ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten, sabor variado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	NÃO		
54	Fórmula Modificada para uso oral, atender necessidades Nutricionais de pacientes com câncer em Processo de Caquexia, 1,5kcal. Caseinato 80%, Proteína do Soro 20%, TCM 24%, óleo de açafrão 21%, óleo de Girassol 12%, EPA, DHA, Betacaroteno. Embalagem de 200ml a 300ml, isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	NÃO		
55	Fórmula modificada para uso oral, pacientes idosos e disfagia, restrição hídrica e/ou necessidades elevadas: DPOC, cardiopatias, pacientes renais em tratamento dialítico, desnutrição proteico-calórica 2 kcal, nutriente betacarotenos, embalagem de 125ml a 300ml; isenta de sacarose e glúten. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	NÃO		
56	Fórmula modificada para nutrição enteral, especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias, hiperproteica e hipercalórica. isenta de sacarose, frutose e lactose; acrescida de mix de carotenoides; não contém glúten. Contém derivados do leite, soja e de peixe. Embalagem de 1000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	2000	NUTRISON ADVANCED DIASON ENERGY1000ML	R\$ 138,00	R\$ 276.000,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Forma de Pagamento: Empenho

Sem mais, ficamos no aguardo de sua confirmação.
Manaus, 09 de Fevereiro de 2022



COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR

PROPOSTA

A Empresa **Technova Comércio e Serviços Hospitalar**, inscrita no CNPJ nº20.511.708/0001-14, sediada na rua: Dr. Arnaldo Brandão nº71, Bairro São Francisco, Boa Vista RR, vem fornecer Proposta abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓD. CATMAT	UND	MODELO	V.UNIT
2	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico 2,0 kcal com teor proteico mínimo de 15%, isento de fibras . Sabores variados. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	439027	Frasco	FRESUBIN 2KCAL DRINK	R\$ 19,56
3	Suplemento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoproteico, com adição de fibras . Isento de glúten. Sabores variados. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	470302	Frasco	FRESUBIN ENERGY FIBRE DRINK	R\$ 18,00
6	Suplemento para nutrição oral líquido, imunomoduladora, específica para pacientes oncológicos, hipercalórica e hiperproteica, com fibras solúveis, isento de lactose e glúten, com teor adequado de sacarose. Acondicionado em embalagem de 125ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475050	Frasco	FRESUBIN LIPID DRINK	R\$ 21,82
7	Suplemento para nutrição oral líquido, específica para pacientes renais em tratamento conservador, hipercalórica e hipoproteica , isenta de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	475049	Frasco	FRESUBIN LP	R\$ 20,90
9	Suplemento para nutrição oral, líquido, nutricionalmente completo, para crianças, hipercalórico, normoproteico , adequado teor de lipídios, fibras solúveis e insolúveis. Isento glúten. Diversos sabores. Acondicionado em embalagem de 200ml ou superior. As embalagens devem ser entregues sem furos, não	435227	Frasco	FRESUBIN ENERGY FIBRE DRINK	R\$ 18,00



COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR

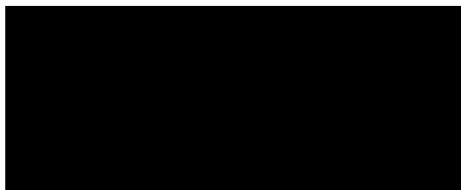
	estufadas não amassadas.				
~~25~~ 24	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérico com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, com proteína animal, sem fibras , isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Frasco	FRESUBIN ORIGINAL 1L	R\$ 40,94
~~25~~ 25	Dieta para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico, com fibras solúveis e insolúveis, isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteína animal. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Frasco	FRESUBIN ORIGINAL FIBRE 1L	R\$ 42,66
~~26~~ 26	Dieta para nutrição enteral com densidade calórica de 1,5kcal/ml, com teor proteico de 20%, contendo proteína de alto valor biológico. isento de fibras . Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	435229	Frasco	FRESUBIN HP ENERGY 1L	R\$ 45,04
~~34~~ 34	Dieta para nutrição enteral, especializada para pacientes diabéticos para controle glicêmico, com densidade calórica de 1,0 a 1,2kcal/ml, normoproteico. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de sistema aberto ou fechado de 1.000ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474262	Frasco	DIBEN 1L	R\$ 58,86
~~37~~ 37	Fórmula modificada para uso enteral, hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possuir 1.500kcal e 75g de proteína ou mais em 1 litro de dieta. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	474851	Frasco	FRESUBIN HP ENERGY 1L	R\$ 45,04
~~40~~ 40	Dieta para nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica, com densidade calórica de 1,3kcal/ml, com teor proteico a partir a 20%. Sem fibras , isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem de Sistema fechado de 500ml. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	404994	Frasco	SURVIMED OPD HN	R\$ 48,52



50 26	Dieta modificada, oligomérica, hiperproteica a partir 20%, com fibras, embalagem 1000ml em sistema fechado. As embalagens devem ser entregues sem furos, não estufadas e não amassadas.	437795	Unidade	THICK E EASY CLEAR	R\$ 65,00
------------------	--	---------------	----------------	-------------------------------	------------------

Validade da Proposta : 90
Prazo de pagamento: 30 dias

Boa Vista RR, 06 de Outubro de 2021



Proprietária

ITEM 1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 15,67

MEDIANA
R\$ 15,67

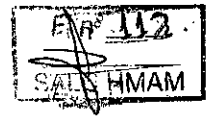
MENOR
R\$ 15,67

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 461709 Nome do Material (PDM) Dieta Enteral Esfera Federal Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00020	Pregão	461709	DIETA ENTERAL		UNIDADE	300	R\$15.67	C M DE MACEDO	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	18/06/2021



Item 2



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 47,40	R\$ 47,40	R\$ 47,40

FILTROS APLICADOS

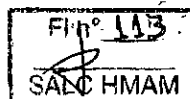
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra Esfera Região Brasil

LITRO 439027 DIETA ENTERAL 2020, 2021 Federal NORTE

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00005	Pregão	439027	DIETA ENTERAL		LITRO	300	R\$47,40	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	30/04/2021



[illegible]

[illegible]

ITEM 5

Fl nº 116
SALOMAM

paneldeprecos.planejamento.gov.br

+

← → ↻ ↺

Mais visitados

Primeiros passos

2 Zimbre Externa (10)

3 Intranet HMAM - Pág.

4 http://paneldeprecos...

5 SCUF

6 Certidões Administrat...

7 CES

8 CADIN

9 FCU

10 CNU

11 capa-comultas - Por...

12 compras.net

13 Entrar no cliente Zimb...

14 Portal da Nota Fiscal E...

Panel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Panel de Preços MATERIAIS

Realizar uma pesquisa

Novas no Material/PCNA

DESTA ENTERAL

Esfera

Federal

Período da Compra

Comprimido Último...

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Norma do Material (PDM)

Código Material

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CNP/NOME do Fornecedor

Porta da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASG

Modalidade da Compra

Período da Compra

Forma de Compra

Esfera

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

0

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 0,00

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

As seleções não geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

■ Média

■ Mediana

■ Fornecedores Participantes

■ Fornecedores Homologados

Extensão

10:36

09/11/2021

《《 遮光滤镜 》》

QUANTIDADE DE DE PROCESSOS DE COMPRA

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 0,00

Nome do Material (PDM)

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

As seleções não geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

Órgão Superior

စံနမူနာ

UASG

Modalidade da Compra

As seleções não geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

Período da Compra

Forma da Compra

Case 1

ITEM 10

paneldeprecos.planejamento.gov.br

MISS VIZIADOR

PRINCIPAIS PREÇOS

https://paneldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Entrada (10)

Intranet INMAM: Page

http://paneldeprecos...

SICAF

Condições Administrativas

CEIS

CADIN

TCU

CNU

capacidades - Pa...

compras int.

Entrar no cliente Zimb...

Portal da Nota Fiscal E...

Panel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

X LIMPAR

Ano da Compra: TODOS

Código Universal/Grupo: 404873

Edição: Federal

Período de Compra: Comparado Última...

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (POM)

Código Material

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

EMPRESA/NOME DO FORNECEDOR

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASS

Modalidade da Compra

Período da Compra

Forma da Compra

Estera

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 23,80

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

LITRO

R\$ 0,00 R\$ 5,00 R\$ 10,00 R\$ 15,00 R\$ 20,00 R\$ 25,00

R\$ 13,80

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

LITRO

1

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

MEDIANA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

30

20

10

Médu

Mediano

MAI 1871

FORNECEDORES PARTICIPANTES

FORNECEDORES HOMOLOGADOS

Fl nº 121
SALCINMAM

 Enivar no cliente Zimbank Portal da Nota Fiscal E...



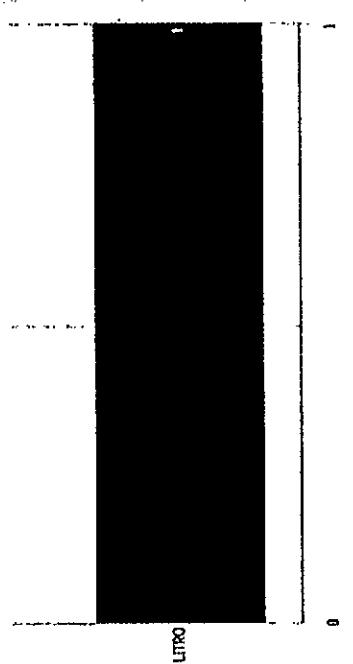
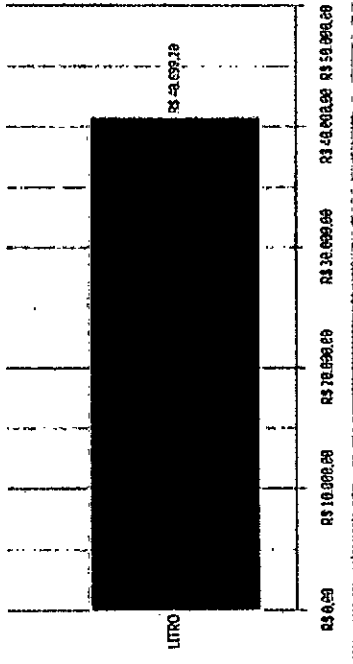
X UNIPAR		Acordo Corpos 2021	Ativo Federal	Perfeto de Corpos Comprado Urbano...	Classe Urbana Sertão 470302

R\$ 40.699,20

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

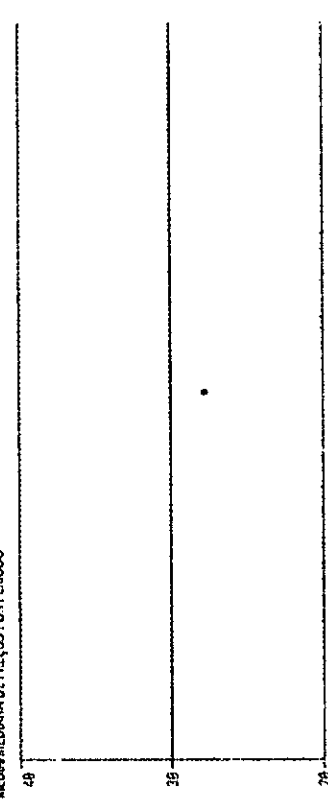
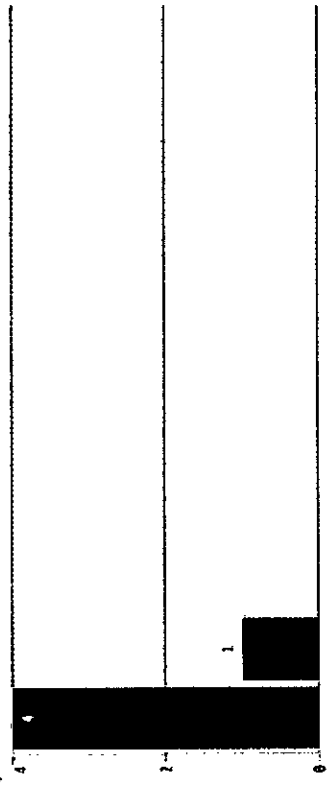
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



QUANTIDADE DE FORNECEDORES

UNIVERSITY OF CALIFORNIA



■ Fornecedores Homologados

■ **Fornecedores Participantes**

Mediana

ITEM 13



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 17,71
MEDIANA R\$ 17,71
MENOR R\$ 17,71

FILTROS APLICADOS

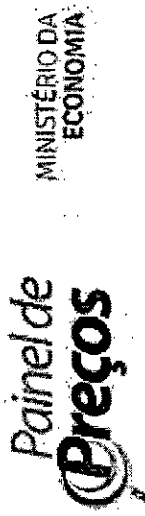
Código Material/Serviço 453662 Ano da Compra 2021 Região Brasil Período da Compra Federal NORTE Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00005	Pregão	453662	DIETA INFANTIL		GRAMA	200	R\$17,71	LAVIE HOSPITALAR EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257042 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA	12/05/2021

ITEM 14

Flm 125
SALOMAM



MÉDIA R\$ 25,00 MEDIANA R\$ 25,00 MENOR R\$ 25

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço 438818 Ano da Compra 2020, 2021 Esfera Federal Região NORTE

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2020	00011	Pregão	438818	DIETA INFANTIL		GRAMA	100	R\$25	LAVIE HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	30/12/2020

Item: 14

ITEM 19



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 21,36

MEDIANA
R\$ 21,36

MENOR
R\$ 21,36

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 418583 Ano da Compra 2020, 2021 Região Brasil Esfera Federal NORTE Período da Compra Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00103	Pregão	418583	AMINOÁCIDOS		FRASCO 100,00 ML	12	R\$21,36	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVAV.	193102 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AP	25/05/2021

ITEM 24

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS
R\$ 411.880,00

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

UNIDADE	LITRO
	R\$ 197.740,00
UNIDADE	LITRO
	R\$ 214.120,00

QUANTIDADE DE FORNECEDORES



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

15 10 5

15 10 5

15 10 5

15 10 5

ITEM 33

painelprecos.planejamento.gov.br

Ministério da Economia

Painel de Preços

Ministério da Economia

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

UNIDADE

LITRO

UNIDADE

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

painelprecos.planejamento.gov.br

Ministério da Economia

Painel de Preços

Ministério da Economia

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

UNIDADE

LITRO

UNIDADE

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

ITEM 33

Ministério da Economia

Painel de Preços

Ministério da Economia

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

UNIDADE

LITRO

UNIDADE

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

1

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

Item 144
SAC HMAM

« OCULTAR EN TROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

College Material

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Câmara

CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Porto da Empresa

Unidad de Fomento

Órgão Superior

Órgão

WASC

Modanidade da Computação

Período da Companhia

Forma da Comissão

Esfera

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

○

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

MÉDIA MÊDIA DE PREÇOS POR PERÍODO

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 0,00

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

As seleções não geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

o valor das licitações homologadas no sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet/SIASG). Referem-se a todas as modalidades de compras, bem como às compras diretas realizadas sem licitação (dispensa e inexistência), Atuação Nilo

ITEM 43



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 1,85
MEDIANA R\$ 1,85
MENOR R\$ 1,85

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço UF Ano da Compra Esfera
276464 AM 2020, 2021 Federal

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2020	00036	Pregão	276464	FRASCO		UNIDADE	35.000	R\$1.85	YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	30/12/2020

« OCULTAR FILTROS

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

VALOR DAS COMPRAS HCN/LOG/DAS

R\$ 235,00

QUALIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

VALOR DE COMPARAS POR MATERIAL

7-02 6621 VS708

ECLA 1988.20 ML

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

MÉCANISME DE PREÇOS POR PÉLOSO

QUANTITATIVE PROCEDURES

300

အဆိုပါအတိုင်း

UASG

Modelo de Compra

627

Período da Contagem

Forma da Compra

100

MAY 2021

7015

Esfers

Scienze della salute e servizi sanitari ■

Fornecedores Homologados

ITEM 50



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

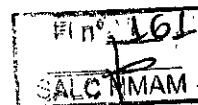
MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera Região Brasil Período da Compra
437795 2021, 2020 Federal NORTE Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2021	00034	Pregão	437795	DIETA ENTERAL		MILILITRO	3.000.000	R\$0,20	B L CARDOSO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	12/07/2021



AMERICAN SOCIETY OF MATERIALS
MATERIALS
AN INTERNATIONAL PUBLICATION

Painel de
Preços

VALONIAS CONFIRMADAS

R\$ 2.250,00

VALOR DE COMPRA POR UNIDADE

OUTOGRAMA

CONTENTS

QUANTIDADE DE FOLHAS/CEBOLHAS

MÉDIA ANUAL DE PREÇOS POR PESQUO

Medida e Mediana de preços dos valores das licitações homologadas no período selecionado.

MAL2221

■ Fornecedores Participantes

■ **Fornecedores Homologados**

224616

908 1007
9182 12/11/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 69,99

MEDIANA
R\$ 69,99

MENOR
R\$ 69,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Ano da Compra Esfera

465748 PA 2021, 2020 Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00039	Pregão	465748	SUPLEMENTO NUTRICIONAL		UNIDADE	300	R\$69,99	NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/04/2021



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Quartel em MANAUS-AM, 27 de janeiro de 2021
(quarta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2021

Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ASSUNÇÃO DE DIREÇÃO

Assumo nesta data, o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, por ter sido nomeado pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 549, de 5 de junho de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 24, de 10 de junho de 2020 e no Diário Oficial da União nº 109, de 9 de junho de 2020.

Cel Med ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO

Em consequência:

- 1) passo a exercer as funções de Diretor e Ordenador de Despesas desta OMS, a contar de 27 JAN 21, de acordo com o art. 21 do Regulamento de Administração do Exército (RAE); e
 - 2) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- (Solu Nota para B Esp nº 55939, de 27 JAN 21, da 1ª Seção)

b. NORMAS GERAIS DE AÇÃO (NGA) DESTA OMS - Determinação

Com o objetivo de padronizar a execução das atividades desenvolvidas pelo H Mil A Manaus, ficam mantidas as Normas Gerais de Ação que se encontram em vigor.

(Continuação do BI Nr 28, de 09/02/2022, do(a) H Mil A Manaus)

Pag nº 3

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) APRESENTAÇÃO

Maj QCO VITOR LUIZ FARIAS DE ABREU

Em 9 FEV 22, por ter passado os encargos da função de Fiscal Administrativo desta OMS.

Maj MB RODRIGO THOMAZ CAMPOS

Em 9 FEV 22, por ter recebido os encargos da função de Fiscal Administrativo desta OMS.

1º Ten OTT MARCELA CRISTINA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Em 9 FEV 22, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2021 e estar pronta para o serviço.

Em consequência o Ch Div Adm, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 63731, de 9 FEV 22, da 1ª Seção)

2) FÉRIAS - Concessão

Concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no período de 30 DEZ 21 a 27 JAN 22. A referida militar apresentou-se pronta para o serviço no dia 28 JAN 22.

(por não ter sido publicado em data oportuna)

2º Ten OTT THAYANA MELO GALVÃO

De acordo com o art. 63, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E-1) e inciso XVIII, do art. 21, combinado com os art. 443, 445 e 451, do RISG, aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03 e alterada pela Port nº 39-Cmt Ex, de 28 JAN 15.

Em consequência o Ch Div Adm, o Ch Div Med, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 63718, de 9 FEV 22, da 1ª Seção)

3) FUNÇÃO - Assunção

Assume a função de Fiscal Administrativo desta OMS, a contar de 9 FEV 22.

Maj MB RODRIGO THOMAZ CAMPOS

Em consequência:

a) fica dispensado de exercer função de Fiscal Administrativo desta OMS, a contar de 9 FEV 22, a Maj. QCO VITOR LUIZ FARIAS DE ABREU

b) o Ch Div Adm, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 63811, de 9 FEV 22, da 1ª Seção)

4) FUNÇÃO - Designação

Designada para exercer a função de Médico Perito de Guarnição (MPGu III Manaus), a contar de 10

(Continuação do BI Nr 15, de 21/01/2022, do(a) H Mil A Manaus)

Pag nº 6

Permanência ou saída do serviço ativo de militar temporário

Em consequência o Ch Div Adm, a SPM, o Aj Sect, o Cmt Contg e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 63298, de 20 JAN 22, do Contigente)

2) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Alterado por necessidade do serviço, o início do período de férias regulamentares relativas ao ano de 2021, conforme se segue:

3º Sgt STT ALBERTIZA JEAN DOS SANTOS SOUZA

- de 4 JUL 22 para 14 FEV 22, 1ª parcela de 15 (quinze) dias

3º Sgt STT ANA LUIZA DAS CHAGAS ALBUQUERQUE

de 6 ABR 22 para 9 FEV 22, 1ª parcela de 10 (dez) dias

Em consequência o Ch Div Adm, o Aj Sect, o SPPMil, o Cmt Contg e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes

(Solu Nota para BI nº 63286, de 20 JAN 21, do Contigente)

c. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA MÉDICA - Concessão

Aprovo a dispensa médica a seguir, exarada pela Médica Atendente desta OMS:

Sd EV KAELYSON MARINHO GOMES

Dispensado para convalescer na residência por 5 (cinco) dias, a contar de 19 JAN 22.

Sd EV KLYSMAN LUCAS SALES DE MATOS

Dispensado para convalescer na residência por 8 (oito) dias, a contar de 19 JAN 22.

Em consequência o Aj Sect, o Cmt Contg e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 63276, de 19 JAN 22, do Contigente)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nomeação

Nomeado(a) para compor a Comissão Permanente de Licitação desta OMS, para o exercício do ano de 2022, conforme se segue:

Cap QCO MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA

Presidente

1º Ten OIT ANDRÉ VITOR DA SILVA CORRÊA

Membro

1º Ten R/1 CARLOS ALBERTO DE MACÊDO

Membro

1º Sgt MARCIO ADRIANO LAVINAS SOARES

Membro

(Continuação do BI Nr 15, de 21/01/2022; do(a) H Mil A Manaus)

Pag nº 7

3º Sgt STT RENATA SILVA NUNES

Membro

Cb EP KLEBER OLIVEIRA DE PAULA

Membro

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 63292, de 20 JAN 22, da SALC)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

DISPENSA COMO RECOMPENSA - Concessão

Cap Med CAMILLE CARDOSO NIELSEN:

Concedido 1 (um) dia de dispensa total do serviço e instrução como recompensa, em 21 JAN 22, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 22 JAN 22.

(Solu ao DIEx nº 2-Centro Cirúrgico, de 13 JAN 22, da interessada)

2º Ten OTT ALINA CRISTINA DE AZEVEDO

Concedido 3 (três) dias de dispensa total do serviço e instrução como recompensa, no período de 21 a 23 JAN 22, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 24 JAN 22.

De acordo com a letra d), do § 1º, do art. 146, combinado com o inciso I, do art. 148, do E-1, e parágrafo único, do art. 64, combinado com o art. 66, do RDE, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 AGO 02.

Em consequência o Ch Div Adm, o Ch Div Med, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu ao DIEx nº 312-Div Enf, de 1º DEZ 21, da interessada)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDGAR PAI

R

Cel Inf

(Continuação do BI Nr 47, de 11/03/2022, do(a) H Mil A Manaus)

1º Ten Med **ANA CLARA ALVES COSTA** - Membro

3º Sgt **WELLINGTON AROUCA MAIA** - Membro

Em consequência os militares e setores envolvidos adotem as medidas e as providências pertinentes, dentro das esferas de atribuições.

(Solu Nota para BI nº 64196, de 8 de MAR 22, da Fiscalização Administrativa)

b. PASSAGEM E RECEBIMENTO DE MATERIAL - Nomeação de Comissão

Face ao que é previsto no inciso I, do § 1º, do art. 132, da Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 JUL 21 - (RAE), nomeio a comissão composta pela 1º Ten **OTT GRACILEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA QUEIROZ** (Presidente), 2º Ten **OTT JORDANA SIMÃO BARRONCAS** (Membro) e 2º Ten **OTT ALINA CRISTINA DE AZEVEDO** (Membro) para, no prazo de até 4 (quatro) dias úteis, a contar de 7 MAR 22, conferir e passar a carga da LAVANDERIA do H Mil A Manaus, que estava distribuída à 1º Ten **VALDIZA**, por motivo de doença, para o 2º Ten **BARROS**.

1º Ten **OTT VALDIZA DE SOUSA CARDOSO**

2º Ten **OTT ANDERSON CAMPOS BARROS**

Em consequência, os militares adotem as seguintes providências:

1) Comissão nomeada: imprimir do SISCOFIS, o relatório de material permanente carga da LAVANDERIA desta OMS, conferir e apresentar o que foi apurado ao 2º Ten **BARROS**.

2) Detentor substituto:

a) conferir o material confrontando o existente (físico) com o relatório do SISCOFIS, juntamente com a comissão nomeada para passagem da carga; e

b) participar, ao Fiscal Administrativo o que foi apurado, de acordo com o que é previsto no § único, do art. 130, da Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 JUL 21 - (RAE), em modelo específico disponibilizado na Intranet, com todas as folhas devidamente assinadas e/ou rubricadas pelo detentor substituto e pelos integrantes da comissão nomeada para esse fim, informando o seu DETENTOR INDIRETO.

3) o Ch Div Adm, a Fisc Adm, o Aj Sect e demais interessadas tomem conhecimento e adoção das providências pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

(Solu Nota para BI nº 64126, de 4 MAR 22, da Fiscalização Administrativa)

c. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo a abertura do processo licitatório por Sistema de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº 01/2022 - NUP 64581.014854/2021-03), visando a aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades da Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Em consequência:

1) designo como pregoeiro o 1º Ten **OIT ANDRÉ VITOR DA SILVA CORRÊA**, e para compor a Equipe de Apoio a 2º Ten **OFT JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO**, 1º Sgt **Sau EDUARDO SIMÕES FERNANDES**, 1º Sgt **Sau MÁRCIO ADRIANO LAVINAS SOARES** e a 3º Sgt **STT RENATA SILVA NUNES**; e

2) o Fisc Adm, o Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 64269, de 10 MAR 22, da SALC)

d. COMISSÃO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL - Nomeação

1) Em conformidade com o previsto no art. 76 e nº 1, da letra "b", do inciso I, do art. 79, da Portaria – C

(Continuação do BI Nr 55, de 23/03/2022, do(a) H Mil A Manaus)

(Solu Nota para BI nº 64522, de 23 MAR 22, do Contingente)

4) PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Incluo no Plano de Férias desta OMS, conforme se segue:

Sd EP LUIZ FERNANDO MENDES MELO

- em 1 (um) período de 30 (trinta) dias, de 3 OUT 22 a 2 NOV 22.

(Solu DIEx nº 117-Secretaria, de 21 MAR 22, do interessado)

Sd EP KEVYN ERISVALDO FIGUEIREDO AGUIAR

- em 1 (um) período de 30 (trinta) dias, de 28 MAR 22 a 26 ABR 22.

(Solu DIEx nº 261-Perícias Médicas, de 23 MAR 22, do interessado)

Em consequência o Ch Div Adm, o Aj Sect, o Cmt Contg, o SPPMil e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

Nomeado(a) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme determina o art. 22. da Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 MAIO 17, e que providenciem toda documentação de planejamento necessária à elaboração do Pregão de aquisição de materiais farmacológicos, para atender as necessidades da Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus, compreendendo o Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, DIEx Requisitório e o Mapa de Riscos, em atendimento ao constante do Documento de Formalização da Demanda, elaborados pelo Chefe da Seção:

Cap Farm LEANDRO SOARES PINHEIRO

2º Ten OFT JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO

1º Sgt EDUARDO SIMÕES FERNANDES

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares nomeados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 64270, de 10 MAR 22, da SALC)

b. COMISSÃO DE VISITA TÉCNICA - Designação

Designo a presente Comissão de Visita Técnica para realizar procedimentos necessários à deliberação de pareceres técnicos e estruturais pertinentes ao credenciamento de Profissional de Saúde Autônomo (PSA) e Organização Civil de Saúde (OCS) junto a esta Organização Militar de Saúde.

Cap JEROAN XAVIER TEIXEIRA - Presidente

1º Ten Med THÁBATA YAEDU OKAMOTO - Membro Radiologista

2º Ten OFT JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO - Membro Farmacêutico

1º Ten OMT LARISSA ANDRADE DE NOVAIS - Adjunto FuSEx

2º Ten OTT ALINA CRISTINA DE AZEVEDO - Membro Enfermeiro

2º Ten OMT DORALICE LEAL DO NASCIMENTO LANDIO - Membro Fonoaudiólogo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)**

**DIEx nº 386-S1/12ª ICFEx - CIRCULAR
EB: 64610.005971/2020-01**

Manaus, AM, 29 de julho de 2020.

Do Chefe da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 17ª Base Logística, Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras da 12ª RM, Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 2º Grupamento de Engenharia, Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação, Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 61º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Manaus, Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar, Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Assunto: Sistema de Planejamento e Contratações

Anexos: 1) DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF, de 27 JUL 20; e

2) DIEx nº 466_ASSE2_SSEF_SEF_CIRCULAR_de_26_NOV_18.

1. Sobre o assunto e no intuito de cumprir a determinação do Sr Subsecretário de Economia e Finanças, encaminho o DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF, de 27 JUL 20.

2. Em linhas gerais, a Secretaria de Economia e Finanças ratificou as orientações já exaradas, especialmente por intermédio do DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de

26 NOV 18, Anexo, para que não sejam efetuados lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC), devendo ser mantida a metodologia própria estabelecida pelo Comando do Exército, referente ao planejamento e gerenciamento de suas aquisições/ contratações, inserida no contexto do PEEEx (2020 - 2023).

3. Essa orientação encontra amparo no art. 18 da Instrução Normativa nº 1 - SEGES/ME, de 11 JAN 19, que estabelece que não há obrigatoriedade para o Comando do Exército aplicar as prescrições contidas na citada IN, uma vez que é facultada a utilização do Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

4. Por outro lado, ressalta-se que no Comando do Exército está vigente o Plano Estratégico do Exército (PEEx) que direciona o esforço dos investimentos da Força Terrestre para o quadriênio 2020-2023.

5. Diante do exposto, solicito a esse OD cumprir a determinação do Sr Subsecretário de Economia e Finanças, assim como difundir tais orientações aos agentes da administração dessa UG.

MOACYR COELHO DA CUNHA JUNIOR - TC

Respondendo pela Chefia da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)**



**DIEx nº 418-S1/12ª ICFEx - CIRCULAR
EB: 64610.006642/2020-79**

URGENTE

Manaus, AM, 20 de agosto de 2020.

Do Chefe da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 17ª Base Logística, Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras da 12ª RM, Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 2º Grupamento de Engenharia, Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação, Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 61º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Manaus, Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar, Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Assunto: Esclarecimentos sobre aplicabilidade da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, que dispõe Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares

1. Sobre o assunto, encaminho a esse OD o DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEF, de 8 AGO 20, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), ressaltando o seguinte:

a. a utilização do Sistema ETP Digital é facultativo para as Unidades Gestoras (UG) do Comando do Exército; e

b. no entanto, mesmo que essa UG opte por não utilizar o Sistema ETP Digital,

deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP físico e juntá-lo ao processo correspondente a cada necessidade de aquisição de bens ou serviços.

2. Diante do exposto, recomendo a esse OD o seguinte:

a. difundir aos agentes da administração dessa UG as informações do presente expediente, bem como aquelas constantes do DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEF, de 8 AGO 20, anexo; e

b. caso essa UG opte pela utilização do sistema ETP digital, deverá solicitar a esta ICFEx o perfil "FASEINT1" para os militares que forem operar o sistema.

3. Por fim, se essa UG optar pelo uso do Sistema ETP Digital, sugere-se acessar o *link* a seguir, que trata acerca da operacionalização do Sistema ETP Digital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/manual-etp-digital> (Manual do ETP Digital) e http://youtu.be/XdQ6PS_hfNQ (WEBINAR - Comprasnet 4.0 - ETP Digital na Prática!).

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel
Chefe da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 01/2022
(NUP: 64581.014854/2021-03)**

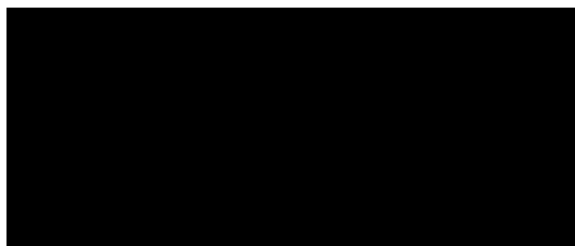
O H Mil A Manaus opta por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e abaixo citadas:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A aquisição de material de consumo hospitalar (Dietas Enterais e Parenterais) visa atender as necessidades da Farmácia Hospitalar que atende toda a guarnição de Manaus e Organizações Militares que em municípios onde não possuem Hospital Militar, na condição de Unidade Gestora Gerenciador, e demais Unidades Gestoras Participantes.

A escolha dos quantitativos a serem adquiridos foi fruto de minucioso processo de levantamento das demandas de Dietas de Nutrição Enteral e Parenteral, acrescida de uma margem de segurança (se for o caso), estimativa realizada pela Farmácia Hospitalar com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses, segundo relatório do SISCOFIS. Os quantitativos demandados estão baseados na estimativa anual de atendimentos, seja no H Mil A Manaus e/ou encaminhados a Hospitais Particulares. Materiais que não constam no relatório do SISCOFIS, refletem a necessidade de ajuste do protocolo assistencial, assim como aquisições que deixaram de ser efetuadas durante do ano de 2020 em função da mudança de rotina hospitalar imposta pela Pandemia do Novo Corona Vírus. A aquisição destes materiais de consumo (nutrições enterais e parentais), através do Sistema de Registro de Preços, especificados neste instrumento, visa atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados nas enfermarias, bem como o aumento do número de pacientes atendidos pelo serviço de home care e processos de alto custo torna-se imprescindível à aquisição destes materiais, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas pela unidade.



Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 01/2022
JUSTIFICATIVA PARA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(NUP: 64581.014854/2021-03)

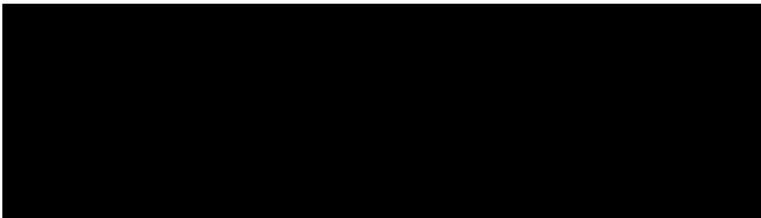
1. Considerando a excepcionalidade da utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação, justifica-se tal autorização pelo princípio da eficiência, evidenciado quando da desnecessidade de um ente realizar nova licitação cujo objeto seja idêntico ao constante de licitação já concluída por outro órgão, oportunidade em que tal possibilidade, a da adesão, permitirá resultados satisfatórios em economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional.
2. Por outro lado, a previsão de autorização para adesões configura inequívoca vantagem a este Órgão Gerenciador e aos Participantes, uma vez que é levada em consideração pelos licitantes, quando da formulação de suas propostas, a possibilidade de vendas adicionais, no limite estabelecido, possibilitando contratações potencialmente mais vantajosas para a Administração.
3. Configuram outras vantagens, ainda, a evidente possibilidade de este Órgão Gerenciador ou algum Órgão Participante já ter “posto à prova” o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, ocasião em que poderá ser avaliado sobre a capacidade de atender demandas adicionais.
4. Cabe citar, como de conhecimento geral, a situação do efetivo de pessoal de alguns órgãos, que não possuem estrutura administrativa para materializar as demandas licitatórias, dependendo, muitas vezes, de utilização de atas de registros de preços de outros entes públicos, podendo realizar, somente dessa forma as aquisições e contratações que lhes são necessárias.
5. Reforça-se, ainda, o estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, haja vista o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.
6. No caso concreto, por se tratar de um Hospital Militar de Área, unidade de saúde de maior porte no Exército Brasileiro, à exceção apenas do Hospital Central do Exército, esta Organização Militar de Saúde (OMS) possui estrutura administrativa que permite realizar os procedimentos licitatórios voltados à atividade fim, qual seja, o atendimento ao usuário, o que não ocorre nas demais OMS da Amazônia e, até mesmo de outras regiões do país.

7. Tal cenário é retratado, historicamente, pela grande quantidade de solicitações de adesões que são registradas no sistema SIASGNET, no sentido de permitir que outros Hospitais, diante de suas dificuldades administrativas particulares, adquiram ou contratem objetos semelhantes aos do Hospital Militar de Área de Manaus, já licitados, de modo a possibilitar a manutenção da capacidade de bem desempenhar as atividades relativas ao atendimento dos pacientes.

8. Essa realidade é agravada, ainda mais, em se tratando de localidades situadas na Região Amazônica, particularmente aquelas mais afastadas, com deficiência, inclusive, nos serviços essenciais à execução de um processo licitatório, como o serviço de comunicação por dados (internet), inviabilizando, muitas vezes, o registro, alterações e operações dos mais variados itens de objetos de materiais e serviços, necessários a cada órgão.

9. Portanto, diante de todo exposto e em consonância com a permissão contida no artigo 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, após comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do presente certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que não prejudique as obrigações decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Manaus-AM, 28 de março de 2022



Ordenador de Despesas Substituto do HMAM Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 01/2022
(NUP: 64581.014854/2021-03)**

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

1. Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção da cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para cada item são superiores ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.

2. Por outro lado, julgo adequado registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá criação de outra Intenção de Registro de Preços no SIASG, e alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação de itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de até 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:

a. Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;

b. Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;

c. Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seria o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;

d. Possibilidade de apresentação de marcas e modelos diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e

e. Prejuízo para a administração, com o prolongamento do prazo de realização da licitação.

f. Ressaltamos ainda que estes materiais permanentes de saúde, são equipamentos de grandes custos que poderia até tornar os itens com a cota de 25% reservados em itens Desertos na licitação, o que traria um prejuízo para o nosso Hospital Militar de Área de Manaus.

3. Com base no exposto acima não é vantajoso para esta administração a adoção da cota de 25% para ME/EPP conforme prevê o inciso II, do Art. 10 do decreto 8.538/2015:

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

4. No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a conta de até 25% para ME/EPP, a vicejar o entendimento emanado por essa Consultoria, é oportuno considerar que não existe qualquer ferramenta ou instrumento no SIASG Net que tenha a capacidade de gerar a cota reservada.

5. Caso reste alguma dúvida sobre a disponibilidade registrada por este Ordenador de Despesas e seja necessário conferir no portal de compras governamentais, recomendo consultar o seguinte link:

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjFefZ_abVAhWCKJAKHagCBbwQFgggMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.comprasnet.gov.br%2Fpopup%2Ftratamentodiferenciado.pdf&usg=AFQjCNHNhLiK5BNXV8hqaoUhmzRa1Gbf0A, no qual constam as seguintes informações:

PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO - SIASG E COMPRASNET:

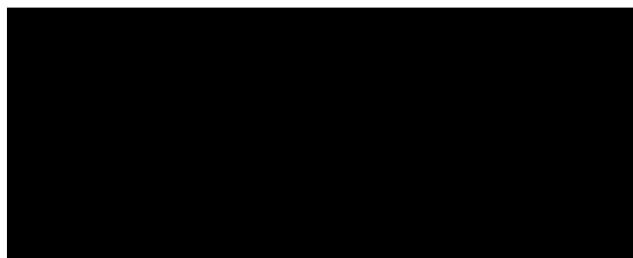
SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado – Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R\$80.000,00 – Decreto nº6.204 de 05/09/2007.

As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento o benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:

- Benefício Tipo I – Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R\$80.000,00);*
- Benefício Tipo II – Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto); e*
- Benefício Tipo III – Reserva de cota exclusiva para ME/EPP e Cooperativas (art.8º do Decreto).*

OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA ENCONTRAM-SE EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO. (o grifo não é do original)

6. Mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, o benefício de reservar a cota de até 25% foi mantido. No entanto, ainda se observa que está mantida a indisponibilidade da ferramenta no SIASG Net.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 01/2022
JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO
(NUP: 64581.014854/2021- 03)

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 01/2022 - HMAM.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, a Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Militar de Área de Manaus, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com

relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

Manaus AM, 28 de março de 2022

[Redacted signature block]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECLARAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE LIMITES DE GOVERNANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022
(Processo Administrativo nº 64581.014854/2021-03)

1. Segundo o artigo 3º da Portaria MPOG nº 249, de 13 de junho de 2012, *“as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apóiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como: I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação; II - as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997; III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais; IV - aquisição, locação e reformas de imóveis; e V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.”*

2. Nesse contexto, CERTIFICO que a atividade objeto desta contratação **SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE CUSTEIO**, prevista no artigo 3º da Portaria MPOG nº 249, de 2012, haja vista que, segundo o dispositivo citado, *“o enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa”*.

3. Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído pelo §3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, segundo o qual, *“para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a*

subdelegação.” (grifo meu)

4. Destarte, este Ordenador de Despesas tem a competência para autorizar novas contratações e prorrogações de contratações vigentes, até o limite acima citado, relativas às atividades de custeio, fato caracterizado na presente contratação, em documento próprio acostado aos autos.

5. Ressalto, ainda, que esta Organização Militar de Saúde está subordinada à Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020, do Comandante do Exército, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro, a qual também esclarece a autoridade deste Ordenador de Despesas para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a 1.000.000,00 (um milhão de reais).

6. Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira, para o ano de 2022, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

7. Por todo o exposto, **DECLARO** que esta Administração está em permanente OBSERVÂNCIA AO DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Manaus-AM, 28 de março de 2022.

Ord



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022
DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(Processo Administrativo n.º 64581.014854/2021-03)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do Processo de Licitação para Registro de Preço por meio de Pregão Eletrônico de nº 01/2022 - H Mil A Manaus (NUP: 64581.014854/2021-03), para aquisição de materiais de consumo (Dietas Enterais e Parentais) para atender as necessidades da Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/2022 para a aquisição do material objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o artigo 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para o ano de 2022, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar o recurso, por fonte e dotação, destinado ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos em projeto de lei a Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, caput da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que está sendo feita por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES".

Analisando o Ementário de Classificação das Despesas do DGP com o Contrato de Objetivos de Saúde DGP/DSau 2022, os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste processo serão, para as Unidades Orçamentárias **52121 (Comando do Exército)** e **52921 (Fundo do Exército)**, os seguintes: **Programa 0032; Ação 20040001; Fontes de Recursos 0170270013; Programas de Trabalho Resumido 171500; Natureza de Despesa 339030; e Plano Interno D8SAFUSUGPD.**

Ressalto que o envio da LOA/2022 permite dar início ao processo licitatório, em sua fase interna, das despesas relativas aos créditos disponibilizados a todas as Unidades Gestoras Executoras (UGE), possibilitando a identificação de necessidade do objeto, a elaboração do projeto básico (ou termo de referência), estimativa da contratação e o estabelecimento de todas as condições do ato convocatório, até a fase de remessa para elaboração de parecer jurídico da AGU, inclusive, de acordo com o amparo legal estabelecido na LDO 2022, conforme se segue:

"Art. 145 - Para efeitos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

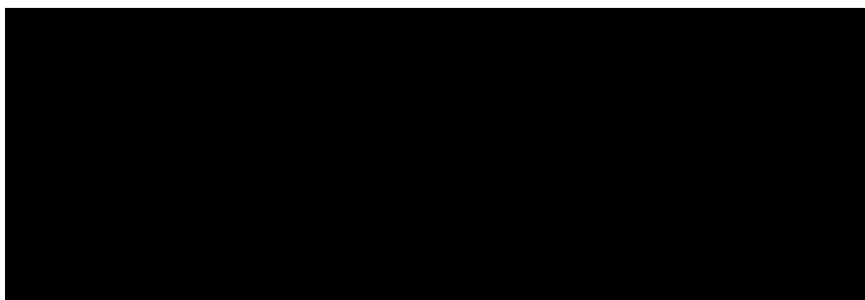
[...]

IV - os valores e metas constantes no Projeto de Lei de Orçamentária de 2019 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação".

Do acima exposto, esta UGE entende que a previsão de recursos orçamentários (expectativa de crédito), constante da LDO 2022, permite que sejam antecipados, ainda no corrente ano, os trabalhos de planejamento das aquisições/contratações a serem efetivadas em 2022 e 2023.

Os recursos do DGP/DSau são descentralizados para uma finalidade específica, consoante um planejamento elaborado conforme Contrato de Objetivos de Saúde do Departamento Geral do Pessoal com as Regiões Militares.

Manaus-AM, 28 de março de 2022

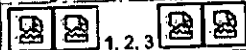


Resumo da IRP									
Órgão da UASG			UASG Gerenciadora				Nº da IRP		
52121 - COMANDO DO EXERCITO			160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS				160020 - 00004/2022		
Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD				
Pregão Eletrônico	Menor Preço	30/06/2022	12	Não	Não				
Objeto									
Aquisição de materiais de consumo (Dieta Enterais e Parentais) para atender as necessidades da Farmácia do Hospital do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM.									
Gestor de Compras									
Gestor de Compras Responsável									
Nome						CPF			
RENATA SILVA NUNES						[REDACTED]			
DDD/Telefone		DDD/Fax		E-mail					
92 82400503				rnues12@gmail.com					
Gestor de Compras Substituto									
Nome						CPF			
DDD/Telefone		DDD/Fax		E-mail					
UASG Gerenciadora									
UASG Gerenciadora					Órgão da UASG				
160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS					52121 - COMANDO DO EXERCITO				
Logradouro			Número		Complemento				
RUA PROFESSOR ERNANI SIMÃO, Nº 1421, BAIRRO CACHOEIR									
Bairro			Município			CEP			
			Manaus/AM			69065390			
Itens da IRP									
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			
1	Material	461709-Dieta Enteral	Mililitro	Menor Preço	0,2200	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	325000	
2	Material	439027-Dieta Enteral	Mililitro	Menor Preço	0,1800	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	325000	

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
3	Material	<u>461709-Dieta enteral</u>	Mililitro	Menor Preço	0,1800	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	487500
4	Material	<u>453027-Dieta Enteral</u>	Mililitro	Menor Preço	0,0700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	2600000
5	Material	<u>479046-Dieta enteral</u>	Mililitro	Menor Preço	0,1200	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	400000
6	Material	<u>475050-Dieta Enteral</u>	Mililitro	Menor Preço	0,2000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	106250
7	Material	<u>475049-Dieta Enteral</u>	Mililitro	Menor Preço	0,1000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	140000
8	Material	<u>466485-Suplemento Nutricional</u>	Gramas	Menor Preço	0,1000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1000000
9	Material	<u>435227-Dieta Enteral</u>	Mililitro	Menor Preço	0,1200	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	200000
10	Material	<u>461709-Dieta enteral</u>	Mililitro	Menor Preço	0,1800	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	980000
11	Material	<u>475598-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	71,7800	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1500
12	Material	<u>470302-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	69,6800	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1500
13	Material	<u>453662-Dieta Infantil</u>	Gramas	Menor Preço	0,1000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	20000
14	Material	<u>438818-Dieta Infantil</u>	Gramas	Menor Preço	0,0700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	40000

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
15	Material	446098-Dieta Enteral	Grams	Menor Preço	0,9200	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	40000
16	Material	405444-Dieta enteral	Grams	Menor Preço	0,6100	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	40000
17	Material	438826-Dieta Enteral	Grams	Menor Preço	1,4500	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	19500
18	Material	484105-Dieta Enteral	Grams	Menor Preço	0,9900	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	19500
19	Material	484105-Dieta Enteral	Grams	Menor Preço	7,0700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	4000
20	Material	440996-Dieta Enteral	Grams	Menor Preço	15,1700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	15000

54 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.



Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo

Anexado em

Termo de Referência.doc

30/03/2022

Fechar

Resumo da IRP								
Órgão da UASG			UASG Gerenciadora			Nº da IRP		
52121 - COMANDO DO EXERCITO			160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS			160020 - 00004/2022		
Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Pregão Eletrônico	Menor Preço	30/06/2022	12	Não	Não			
Objeto								
Aquisição de materiais de consumo (Dietas Enterais e Parentais) para atender as necessidades da Farmácia do Hospital do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM.								
Gestor de Compras								
Gestor de Compras Responsável								
Nome			CPF					
RENATA SILVA NUNES			[REDACTED]					
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail						
92 82400503		rnues12@gmail.com						
Gestor de Compras Substituto								
Nome			CPF					
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail						
UASG Gerenciadora								
UASG Gerenciadora			Órgão da UASG					
160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS			52121 - COMANDO DO EXERCITO					
Logradouro			Número	Complemento				
RUA PROFESSOR ERNANI SIMÃO, Nº 1421, BAIRRO CACHOEIR								
Bairro	Município	CEP						
	Manaus/AM	69065390						
Itens da IRP								
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	484105-Dieta Enteral	Grams	Menor Preço	5,3400	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	6000
22	Material	453027-Dieta Enteral	Grams	Menor Preço	0,2400	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	245000
23	Material	475598-Dieta enteral	Litro	Menor Preço	50,5700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE	Manaus/AM	1800

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						MANAUS		
24	Material	<u>474262-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	69,3300	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	2000
25	Material	<u>461709-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	81,0000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1500
26	Material	<u>461709-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	59,6000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1500
27	Material	<u>404993-Dieta Enteral</u>	Litro	Menor Preço	38,0000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1500
28	Material	<u>474262-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	96,0400	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1500
29	Material	<u>453027-Dieta enteral</u>	Mililitro	Menor Preço	0,1500	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1400000
30	Material	<u>474262-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	122,4000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1500
31	Material	<u>439027-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	120,8300	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	800
32	Material	<u>456302-Dieta Enteral</u>	Litro	Menor Preço	118,3100	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1000
33	Material	<u>474262-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	71,5900	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1000
34	Material	<u>438837-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	33,3300	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1000
35	Material	<u>435229-Dieta enteral</u>	Litro	Menor Preço	27,3300	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1000

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
36	Material	474851-Dieta enteral	Litro	Menor Preço	172,7300	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1000
37	Material	461709-Dieta enteral	Litro	Menor Preço	255,4300	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1000
38	Material	453027-Dieta Enteral	Mililitro	Menor Preço	0,1400	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	400000
39	Material	455670-Dieta enteral	Mililitro	Menor Preço	0,2100	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	500000
40	Material	457162-Nutrição parenteral	Mililitro	Menor Preço	790,5000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	500

54 registros encontrados, exibindo do 21º ao 40º.



1, 2, 3

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
Termo de Referência.doc	30/03/2022

Fechar

Resumo da IRP								
Órgão da UASG			UASG Gerenciadora			Nº da IRP		
52121 - COMANDO DO EXERCITO			160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS			160020 - 00004/2022		
Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Pregão Eletrônico	Menor Preço	30/06/2022	12	Não	Não			
Objeto								
Aquisição de materiais de consumo (Dieta Enterais e Parentais) para atender as necessidades da Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM.								
Gestor de Compras								
Gestor de Compras Responsável								
Nome			CPF					
RENATA SILVA NUNES			[REDACTED]					
DDD/Telefone		DDD/Fax		E-mail				
92 82400503				mues12@gmail.com				
Gestor de Compras Substituto								
Nome			CPF					
DDD/Telefone		DDD/Fax		E-mail				
UASG Gerenciadora								
UASG Gerenciadora			Órgão da UASG					
160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS			52121 - COMANDO DO EXERCITO					
Logradouro			Número			Complemento		
RUA PROFESSOR ERNANI SIMÃO, Nº 1421, BAIRRO CACHOEIRA								
Bairro			Município			CEP		
			Manaus/AM			69065390		
Itens da IRP								
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
41	Material	479644- Adaptador uso médico	Unidade	Menor Preço	10,0300	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	10000
42	Material	428251-Equipos Bomba Infusora	Unidade	Menor Preço	6,1100	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	10000

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
43	Material	276464-Frasco	Unidade	Menor Preço	6,2700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	10000
44	Material	457161-Nutrição Parenteral	Mililitro	Menor Preço	518,0500	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	500
45	Material	452040-Multivitaminas	Ampola 5 ML	Menor Preço	30,4700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1000
46	Material	442837-Dieta Enteral	Gramas	Menor Preço	0,6900	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	20000
47	Material	442837-Dieta enteral	Gramas	Menor Preço	0,4800	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	250000
48	Material	469233-Dieta Enteral	Gramas	Menor Preço	101,3300	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	500
49	Material	469233-Dieta enteral	Gramas	Menor Preço	0,8000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	50000
50	Material	437795-Dieta Enteral	Litro	Menor Preço	155,0500	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1000
51	Material	457164-Nutrição parenteral	Mililitro	Menor Preço	1,4900	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	540000
52	Material	439027-Dieta enteral	Mililitro	Menor Preço	0,0600	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600000
53	Material	439027-Dieta enteral	Mililitro	Menor Preço	0,0900	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600000
54	Material	461709-Dieta enteral	Litro	Menor Preço	120,3100	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	1000

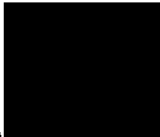
54 registros encontrados, exibindo do 41º ao 54º.

  1, 2, 3  					
Adicional					
Observação					
Anexo(s)					
<table border="1"><thead><tr><th>Arquivo</th><th>Anexado em</th></tr></thead><tbody><tr><td><u>Termo de Referência.doc</u></td><td>30/03/2022</td></tr></tbody></table>	Arquivo	Anexado em	<u>Termo de Referência.doc</u>	30/03/2022	
Arquivo	Anexado em				
<u>Termo de Referência.doc</u>	30/03/2022				
Fechar					

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2022, procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº 64581.014854/2021-03, contendo 198 folhas.


RENATA SILVA NUNES – 3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitação